

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 101

DIARIO OFFICIAL

QUARTA-FEIRA 14 DE ABRIL DE 1897

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 e 12 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 12 do corrente.  
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 3 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 12 do corrente, das Directorias do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 12 do corrente — Expediente de 29 e 30 do mez findo, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 12 do corrente — Expediente de 30 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Officio da Contadoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 12 e 13 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 1 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

REPÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado do Minas.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional da Capital do Estado de S. Paulo:

#### 4ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães ajudantes de ordens, Dr. Luiz Barbosa da Gama Corqueira e Aristides Salles;

Capitães assistentes, Oscar Thompson e Miguel Carneiro Junior;

Major-cirurgião do brigada, Dr. Alfredo Zuquim.

#### 10ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Guedes de Freitas Vasconcellos;

Estado-maior—Major-fiscal, Saturnino do Oliveira;

Capitão-ajudante, José Benedicto da Conceição China;

Tenente-secretario, Mario de Campos;

Tenente quartel-mestre, Benedicto de Camargo.

1ª companhia—Capitão, Antonio Gonçalves Leite;

Tenente, Pedro Brum Pereira da Silva;

Alferes, Caetano de Oliveira Machado e Mucio Scopola de Almeida.

2ª companhia—Capitão, Claudino Fagundes;

Tenente, Manoel de Barros;  
Alferes, José Augusto Fleury e Benedicto Esteves do Nascimento.

3ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues de Carvalho;

Tenente, João Baptista de Aquino;  
Alferes, José Seraphim do Nascimento e Joaquim Americo de Abreu.

4ª companhia—Capitão, Candido Quintiliano José das Neves;

Tenente, Amadeu de Castro Lisboa;

Alferes, Aurelio de Carvalho e Gabriel Villa Nova Machado.

#### 11ª batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Francisco da Cunha Bueno Filho;

Estado-maior—Major-fiscal, Brazilio Ramos de Toledo e Silva.

Capitão-ajudante, Frederico Roedder;

Tenente-secretario, Carlos Martins da Silva;

Tenente quartel-mestre, Americo Leite do Amaral Coutinho;

Capitão-cirurgião, Dr. Marcolino Fragozo.

1ª companhia—Capitão, Norberto de Castro;

Tenente, Almiro Passos;  
Alferes, Francisco Ferreira Franco e Julio Cesar Neves de Souza;

2ª companhia—Capitão, Dr. Ernesto Rodrigues Goulart Penteado;

Tenente, Alfredo Ferreira Carneiro;  
Alferes, Carlos Felix de Lima e José Pinto Machado.

3ª companhia—Capitão, Gaspar Coelho;

Tenente, Amadeu Bellegarde;  
Alferes, Octavio d'Avila e João Castro Bastos.

4ª companhia—Capitão, José Ignacio de Oliveira Arruda;

Tenente, Valentim Kans;  
Alferes, Sylvio de Toledo Duarte e Eudoxio Nobrega Barbosa.

#### 12ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Pedro Augusto Gomes Cardim;

Estado-maior—Major-fiscal, Sezefredo Fagundes;

Capitão-ajudante, Manoel Vidal de Mendonça;

Tenente-secretario, Amadeu de Toledo Duarte;

Tenente quartel-mestre, Bertholin Pinto.

1ª companhia—Capitão, Pedro Paes da Silva Furtado;

Tenente, Joaquim Avelino dos Santos Delphim;

Alferes, José Candido Lima e Arthur Carlos.

2ª companhia—Capitão, Oscar Bresser;

Tenente, Francisco Barbosa da Gama Corqueira;

Alferes, João Augusto da Rocha e Landulpho Rodrigues do Almeida.

3ª companhia—Capitão, João Antonio Fernandes;

Tenente, Eduardo Wolff;

Alferes, Antonio Ferreira Leão Sobrinho e Izidro Bueno de Camargo.

4ª companhia—Capitão, Manoel Coelho;

Tenente, Eurico Bueno de Almeida;

Alferes, Alberto Blumeu e Adolpho de Carvalho.

#### 4ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Octaviano de Oliveira;

Estado-maior—Major-fiscal, Albino Soares Bairão;

Capitão ajudante, José Augusto de Souza Lima;

Tenente-secretario, Severiano Leal;

Tenente quartel-mestre, José Augusto Lopes Coutinho;

Capitão-cirurgião, Dr. Hldofonso Archer de Castilho.

1ª companhia—Capitão, Brazilio Augusto de Oliveira;

Tenente, Eduardo de Oliveira;

Alferes, Pimphilde Gustavo e João Rosa da Cruz.

2ª companhia—Capitão, José Ferreira Leão Sobrinho.

Tenente, Lindolpho Francisco de Paulo;

Alferes, Antonio Augusto Lopes e José Augusto Lopes.

3ª companhia—Capitão, Joaquim José da Fonseca;

Tenente, Abilio Silva;

Alferes, Fledesvindo de Oliveira Vaz e Pedro Corrêa.

4ª companhia—Capitão, Claudino Pinto de Oliveira;

Tenente, José Martins da Silva;

Alferes, Rodrigo Franco de Carvalho Gneco e João Evangelista de Souza.

— Por decreto de 12 do corrente, foi exonerado o bacharel Alfredo Moreira Gomes do cargo de procurador da Republica na secção de Santa Catharina, por ter accettato emprego na magistratura estadual.

### DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por decretos de 12 do corrente:

Foi concedido ao lente da Escola de Minas Dr. Carlos Thomaz de Magalhães Gomes, de accordo com o art. 295 do codigo approvado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, e § 3º do artigo unico do mesmo decreto, o acrescimo de 5% de seus vencimentos, na importancia de 360\$ annuaes, correspondente a 10 annos de serviço effectivo do magisterio, os quaes completou em 16 de fevereiro ultimo.

Foi transferido o repetidor do curso de sciencias e letras do Instituto Benjamin Constant Mamede Henrique Torres, para o logar de repetidor do curso do musica do mesmo estabelecimento, e nomeado o aspirante ao magisterio do mesmo instituto Antonio Fernandes da Silva, para o logar de repetidor do curso de sciencias e letras do mesno estabelecimento, de accordo com o paragraho unico do art. 91 do regulamento approvado pelo decreto n. 408, de 17 de maio de 1890.

### Ministerio da Marinha

Por decreto de 12 do corrente, foi concedido ao cirurgião de 5ª classe do corpo de saude, Dr. Simplicio Antonio Mavignier, a demissão que pediu do serviço da armada.

### Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 3 do corrente, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.223, a Charles Taverne, francez, industrial, morador nesta Capital, para sua invenção de combustores de gaz acetyleno, feitos de aluminium ou platina.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 9 e 10 de abril de 1897

## DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Dia 9

Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que é permitido ao lante do extinto curso annexo áquella faculdade Dr. Francisco Maria de Mello Oliveira, residir nesta Capital, onde poderão ser aproveitados seus serviços, sempre que forem necessários, ficando sem effeito o aviso de 18 de fevereiro ultimo.—Deu-se conhecimento ao director do Externato do Gymnasio Nacional.

Dia 10

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 7 do corrente, transmittindo o requerimento de Eduardo Gaspar Santhiago, que a vista do parecer da respectiva congregação, devem ser accetidos para a matricula, os exames de preparatorios feitos pelo petição em Portugal, devendo antes, porém, legalisar na Secretaria das Relações Exteriores os documentos que acompanharam o requerimento e que são restituídos.

—Ao prefeito do Districto Federal, em satisfação ao pedido feito em officio n. 11, de 30 de março ultimo, que é permitido aos funcionarios do Archivo do Districto Federal tirarcópia dos documentos historicos existentes na Bibliotheca Nacional, que interessam áquella municipalidade.

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — 1ª Secção — Circular — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1897.

Sr. director da Bibliotheca Nacional — Para vosso conhecimento e devidos effeitos remetto-vos cópia da circular dirigida por este a outros Ministerios, no sentido de regularisar o serviço de exames de validez, incumbido á Directoria Geral de Saude Publica. — *Tristão de Alencar Araripe Junior*, director geral. — (Identica a todas as repartições dependentes da Directoria Geral da Instrução).

Cópia a que se refere a circular supra

Circular n. 1 — Directoria Geral de Saude Publica — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1897.

No intuito de regularisar o serviço de exames de validez, do qual se acha ainda incumbida a Directoria Geral de Saude Publica, rogo-vos providencias para que nas repartições dependentes de vosso Ministerio se observe de hoje em diante o seguinte processo:

1º, o empregado que solicitar licença ou aposentadoria e tiver de ser examinado receberá do respectivo chefe ou de quem de direito, uma guia com a qual se apresentará á Directoria Geral, das 10 ás 12 da manhã, ás segundas, quartas e sextas-feiras;

2º, a Directoria Geral communicará a quem houver expedido a guia, o resultado do exame;

3º, para o caso de ser necessario o exame em domicilio do solicitante, a mesma guia apresentada por outrem será recebida e atendida.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti* — Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda. — (Identica aos Srs. Ministros das Relações Exteriores e Industria, Viagem e Obras Publicas).

Expediente de 12 de abril de 1897

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se quatro mezos de licença com ordenado, para tratar da saude, ao interno das colonias de alienados na ilha do Governador Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.

— Recommendou-se ao inspector geral de Assistencia Medico-legal a Alienados providencie, de accordo com o que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso de 8 deste mez, afim de que, á vista do disposto no decreto n. 1.714, de 16 de maio de 1894, não seja permitido aos marinheiros empregados na lancha ao serviço daquella inspectoría usar os emblemas dos uniformes estabelecidos para o Corpo de Marinheiros Nacionaes.

— Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Manoel Alberto Machado.

— Agradeceu-se, por intermedio do presidente do Estado de Minas, a moção que acompanhou o officio de 5 de abril corrente, do presidente e agente executivo da Camara Municipal de Alfenas, no mesmo Estado, e cujo teor é o seguinte:

« A Camara Municipal, nesta sua primeira reunião, depois do funesto desastre de Canudos, onde pereceram victimas do dever os briosos soldados do exercito nacional, resolve inserir na acta da sessão um voto de profundo pesar por tão infausto acontecimento, officiando-se aos governos do Estado e da União, enviando-lhes suas sinceras condolencias pela morte desses bravos, e affirmando mais uma vez a solidariedade do municipio com o governo no manutenção das instituições republicanas. »

## DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia a admittir aos exames da 2ª serie medica, conforme requereu, depois de satisfeitas as exigências regulamentares, o alumno Benicio do Assis Marcondes, que, transferido da Escola de Pharmacia de Ouro Preto para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pediu anteriormente transferencia para aquella faculdade.

## Directoria Geral de Justiça

Commando da brigada policial da Capital Federal — Capital Federal, 13 de abril de 1897

N. 714 — Ao cidadão Dr. Amaro Cavalcanti, Ministro da Justiça e Negocios Interiores — Surgindo na imprensa duvidas sobre a ordem do dia que fez baixar este commando relativamente ao procedimento tido pela força desta brigada em serviço no Tribunal do Jury, por occasião do julgamento de Basilio de Moraes e outros, transmitto-vos por cópia a referida ordem do dia.

Saude e fraternidade. — *Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos*, coronel-commandante.

Cópia — Quartel do commando da brigada policial da Capital Federal, 9 de abril de 1897.

Ordem do dia n. 81 — Para conhecimento da brigada e devida execução, mando fazer publico o seguinte:

Louvores — Relativamente ao serviço de que foi encarregado o Sr. capitão José Antonio de Araujo Miranda, no Tribunal do Jury, no processo Basilio de Moraes, recebeu este commando a communicação abaixo transcripta do Sr. juiz presidente do referido Tribunal, á vista da qual louvo aos officiaes nella apontados.

« Tribunal do Jury do Districto Federal, 8 de abril de 1897 — Sr. coronel commandante da brigada policial — Communico-vos, para os devidos effeitos, que foram valiosos os serviços prestados pelos capitães José Antonio de Araujo Miranda e Emi-

liano Felix de Almeida, e alferes Antonio Felix de Menezes na manutenção da ordem, durante o julgamento do processo em que é autora a Justiça e são réos Basilio Antonio de Moraes e outros.

Saude e fraternidade. — O presidente do Tribunal, *João da Costa Lima Drummond*. — (Assignado) *Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos*, coronel commandante — Confere. — Major *Crus Sobrinho*, secretario da brigada. »

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

— Se paguem:

A Francisco Nicoláo de Almeida Junior, a quantia de 20\$, importancia da gratificação a que tem direito sua filha menor Estephania, pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, durante o mez findo;

As contas:

De 88\$, de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, durante o mez passado, por Laemner & Comp.;

De 231\$400, do fornecimento de diversos objectos de expediente, feito ao escriptorio das obras deste ministerio, em março findo, por Louzinger, Irmãos & Comp.;

De 56\$, de diversos objectos de expediente fornecidos ao Archivo Publico Nacional, no mez passado, por Leuzinger, Irmãos & Comp.

— Se indemnisse o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica, em Londres, Dr. J. A. de Souza Corrêa, da quantia de 111\$110, despendida com diversos telegrammas dirigidos a este ministerio em dezembro ultimo, relativos á saude publica;

— Se escripture, como receita eventual, nos termos do n. 49 do art. 1º da lei n. 428, do 10 de dezembro de 1896, a quantia de 200\$ recolhida á Alfandega de Santos pelo inspector de saude do porto da mesma cidade, e proveniente da multa imposta ao commandante do vapor inglez *Angers*, pelo director do lazareto da Ilha Grande.

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os documentos, na importancia de 8:317\$220, com os quaes o ex-director da extincta secretaria da Assistencia Medico-legal a Alienados justifica o emprego do adiantamento de 9:000\$, a elle feita em fevereiro ultimo, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno e das despesas miudas, relativas ao mez de janeiro ultimo, afim de que, tomada a respectiva conta, seja dada a devida quitação ao responsavel, que já entrou para o Thesouro Federal com o saldo de 682\$780.

— Remetteu-se ao chefe de policia, para informar, o requerimento em que o inspector seccional interino da 11ª circumscripção Florindo Martins de Carvalho pede pagamento de vencimentos integros a que diz ter direito.

— Requisitaram-se da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias afim de que continue a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, o Dr. José Luiz Sayão do Bulhões Carvalho, exonerado do logar de demographista do extinto Instituto Sanitario Federal.

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao Sr. engenheiro chefe da commissão de construcção do lazareto do Estado de Pernambuco, em resposta ao seu officio sob n. 271, de 22 de março findo, que o Sr. Ministro, de accordo com a informação desta Directoria Geral, autorisa-o a proceder conforme o exposto no alludido officio.

— Declarou-se ao Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Londres, que, achando-se actualmente esta directoria geral provida de virus vaccinico aqui fabricado pelo Instituto Vaccino-

genico do Districto Federal, torna-se desnecessaria, de ora em diante, a remessa que mensalmente fazia ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por intermedio da legação a seu cargo.

— Transmittiu-se ao Sr. director geral do Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores as contas de Merino & Comp. e Josepha Maria da Conceição, nas importancias de 287\$ e 178\$300, provenientes de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, e da lavagem de roupa do lazareto da ilha Grande no mez de janeiro ultimo.

#### Requerimentos despachados

Pharmaceutico José Herculano Ribeiro, pedindo licença para dirigir a pharmacia sita á rua do Ypiranga n. 18 A.—Prove que é o proprietario da pharmacia.

Pharmaceutico Arthur Henrique de Saulos, pedindo licença para preparação e venda de Sabonetes medicinaes—de sua invenção.—Concedam-se as licenças.

Pharmaceutico José Corrêa Vallim Junior, pedindo licença para a venda do seu preparado—Agua ingleza.—Concedida a licença.

João de Freitas, pedindo permissão para, durante o corrente anno, continuar a vender em um bote, na bahia do Rio de Janeiro, o seu negocio de quitanda, por ter sido suspenso nesse ramo de negocio.—Concederei a licença geral quando as condições sanitarias do porto o permittirem. Si assim convier ao supplicante, tire a licença de que trata, para poder gosar-a opportunamente.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hontem foram exonerados os cidadãos Norberto Augusto Freire do Amiral, Pedro Joaquim de Lima Bairão e Tito Soares, o primeiro do cargo de escrivão interino e os outros dos de inspectores seccionaes da 16ª circumscripção.

Para substituil-os foram nomeados: escrivão interino Carlos de Cerqueira Aguiar e inspectores Jacintho Luiz Ozorio e Alberto Manoel Nunes.

#### Ministerio da Fazenda

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao conferente da Alfandega do Estado do Ceará, Jeronymo Vieira de Azevedo Sá, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

#### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Dia 29 de março de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Alagoas:

Declara que, tendo sido pequena a renda dos impostos de fumo e bebidas, no exercicio de 1896, o Sr. Ministro da Fazenda determinou que fosse nomeado um só fiscal que deve ser escolhido dentre os dous apresentados ao officio dessa alfandega, n. 3, de 5 de fevereiro ultimo, percebendo a gratificação mensal de 100\$ pelo serviço da fiscalização do fumo e mais 50 % para a de bebidas.

—A' de Santos:

Declara que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou a isenção de direitos de consumo do material destinado a directoria do serviço sanitario da capital desse Estado, conforme solicitou o secretario do Interior do mesmo Estado.

—A' de Porto Alegre:

Transmitta o titulo de licença do 3º escripturario dessa alfandega, Arthur Pereira Alvim.

—A' Superintendencia de Santa Cruz:

Determina que informe com urgencia si fez encomenda de talões para a cobrança de fóros, arrendamentos e pastagens dessa Fazenda, afim de ser autorizada a impressão.

Dia 30

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores:

Transmitta o processo relativo á multa imposta ao commandante do vapor *Tumar*, da Companhia *Royal Mail*, pela falta encontrada, na conferencia de seu manifesto, de 206 fardos de xarque, afim de ser apreciado.

Do Sr. director:

A' Alfandega da Bahia:

Declara que o Sr. Ministro da Fazenda declarou não tomar conhecimento da recusa interposta por Dannemann & Comp. da decisão dessa inspectoria, que lhes impoz a multa de 1:000\$ por cada uma das notas de despacho (ns. 837 e 2.054) de etiquetas destinadas a fazer passar por estrangeiras mercadorias nacionaes; attendendo a que taes actos estão perfeitamente dentro da alçada privada das attribuições dessa repartição, e, portanto, sem recurso para este ministerio.

—A' Re ebodoria da Capital Federal:

Autorisa a expedir a Jacintho Augusto Costa licença para vender estampilhas, visto estar para isso habilitado, conforme se vê do officio dessa repartição, de 19 do corrente.

—A' Directoria do Laboratorio Nacional de Analyses:

Remette a petição de diversos negociantes importadores de generos de estiva, afim de ser informada.

—A' Imprensa Nacional:

Pede que providencie, afim de que, com maxima brevidade, sejam impressos 2.000 exemplares das instrucções organisadas para as collectorias do Estado do Rio de Janeiro, para serem distribuidas pelas repartições arrecadadoras da União.

#### Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1897

Baêna de Paiva & Comp. e outros, fabricantes de aguas gazosas desta Capital, pedindo isenção do imposto para as bebidas denominadas—syphão e soda.—Ouça-se o Laboratorio Nacional de Analyses.

Francisco José Catão, solicitando inspecção de saude, afim de ser reformado.—Seja inspecionado de saude.

Dia 10

Conceição & Comp., pedindo redução de imposto.—Em vista do parecer, indeferido. Delfino Cavalcante do Albuquerque, solicitando entrega de vinte e um documentos, que juntou a um recurso.—Entreguem-se, mediante recibo.

#### Directoria do Contencioso

Dia 12 de abril de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 9—De accordo com a circular deste ministerio n. 41, de 11 de novembro de 1895, me transmittistes com o vosso officio n. 1, de 20 de janeiro ultimo, a cópia do termo da fiança, que nessa alfandega prestaram o coronel Jovino Cesar Paes Barreto e sua mulher Ignez Augusta Paes Barreto a favor do cidadão Antiocho Aprigio de Almeida, nomeado para o logar de thesoureiro dos Correios desse Estado. Nesse documento vê-se que o fiador fez declaração de responsabilisar-se por quantia excedente da fiança arbitrada em 4.000\$, o que não é regular, pois a responsabilidade do fiador é limitada; ao passo que foi omitida a declaração, indispensavel em taes termos, de que ficava salvo á

Fazenda Nacional o direito sobre os affiançados, dada a hypothese de qualque falque superior á importancia da fiança.

Recommendo-vos, portanto, que façaes lavar um termo adicional com a devida correção, enviando-me a cópia respectiva para os fins convenientes.

Saude e fraternidade — Bernardino de Campos.—Sr. inspector da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte.

N. 14—Em resposta ao officio n. 111, que me dirigistes, em data de 24 do mez passado, dando-me conhecimento da pratica inconveniente e prejudicial de alguns negociantes desta praça fazerem os annuncios de seus estabelecimentos em notas lithographadas, imitando as cedulas do Thesouro e dos bancos, bem como em pequenas etiquetas picotadas, iguaes em tamanho aos sellos postaes e as estampilhas federaes, com desenhos reveladores do proposito da simulação por parte de seus autores, declaro-vos que este ministerio aguarda que lhe participeis opportunamente o resultado das providencias solicitadas ao Dr. chefe de policia e á Prefeitura Municipal, afim de pro eder como no caso couber.

Saude e fraternidade — Bernardino de Campos.—Sr. Dr. director da Casa da Moeda.

N. 17—Sr. Dr. governador do Estado do Rio de Janeiro — Não tendo o collector dos municipios de Nitheroy e S. Gonçalo, nesse Estado, Frederico Antonio de Araujo Silva, que tambem é encarregado da arrecadação das rendas federaes, se apresenta á Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, afim de prestar a respectiva fiança que, por meu despacho de 21 de fevereiro ultimo, foi arbitrada em 3:000\$, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser o dito exactor, a quem tambem se dirige o director daquella repartição, intimado para, dentro do prazo de 15 dias, vir effectuar a prestação da mesma fiança.

Saude e fraternidade — Bernardino de Campos.

#### RECEB-DORIA

#### Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1897

Manoel Francisco da Silva.—Restitua-n-se 13\$200.

Arnaldo Dias Paes.—Alterada a industria a contar de 1 de outubro de 1896; de accordo com a informaçã, averbe-se a mudançã.

Rich Riemer & Comp.—Averbe-se.

Maria Carmelita Giorelli.—Elimine-se a penna d'agua voluntaria lançada no predio n. 291, de conformidade com a certidão da Inspectoria de Obras Publicas

Manoel da Silva Amarante.—Elimine-se a penna lançada no predio n. 7, requerendo em separado a restituição.

#### Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente:

Foram nomeados José Ramos Carlos e Fernandes Marques Filho, para exercerem o logar de ocrevente da armada, pertencendo á respectiva brigada;

Foi prorogada por tres mozes, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, a licença concedida em 22 de janeiro do corrente anno ao fiel de 2ª classe Manoel Getulio da Hora, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi concedido ao sub-ajudante de machinista Bellarmino Manoel Ribeiro um mez de licença sem vencimentos, para tratar de interesses de familia no Estado da Bahia.

Expediente de 30 de março de 1897

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias:

Para pagamento, pela Alfandega de Porto Alegre, da divida de exercicio findo, de que trata o processo n. 2.859, na importancia de

100\$, de que é credora Amelia Gomes de Azevedo, viuva do machinista reformado Luiz Cardoso de Azevedo;

No sentido de ser a Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 1:000\$ para occorrer ás despesas com a aquisição de medicamentos para a escola de aprendizes marinheiros, sabindo a dita quantia da quotade 35:000\$, destinada ao Districto Federal pela tabella 16—Hospitales—do orçamento em vigor.—Communicou-se á Contadoria, ao Quartel General e á citada alfandega;

Afim de que sejam pagas, á conta da verba—Secretaria de Estado—do exercicio de 1896, duas facturas da Imprensa Nacional, na importancia de 940\$650, proveniente da publicação de expediente nos mezes de outubro a dezembro ultimos e do fornecimento de colleções de leis;

Para que sejam pagas as dividas de exercicios findos, constantes dos processos ns. 2.873 a 2.875, na importancia de 708\$895 de que são credores o commissario Annibal de Paula Barros, o contra-mestre José de São Thomé e o machinista Alfredo Bernardino Dutra;

No sentido de ser a Delegacia Fiscal do Estado da Bahia habilitada com a quantia de 45:59\$950, pela verba — Material do Construção Naval — do exercicio de 1896, cujo saldo deve comportar essa despeza que em vista da anulação solicitou-se ao Tribunal de Contas em 26 do corrente.

Reiteirando o pedido constante do aviso de 4 de fevereiro ultimo, relativo a concessão do credito de 13:000\$ pela verba — Material de Construção Naval— do exercicio de 1896, a Alfandega de Porto Alegre, afim de occorrer ao pagamento das obras executadas nas torpedeiras *Silvado* e *Pedro Affonso*, durante aquelle exercicio.

—Ao Tribunal de Contas, declarando que, tendo sido solicitadas providencias, afim de passarem para o credito concedido pelo decreto n. 140 de 28 de junho de 1893 varias despesas na importancia de 448:811\$921, indevidamente imputadas ás verbas — Munições Navaes e Material de Construção Naval— do exercicio de 1896, ficaram essas verbas habilitadas a occorrer ao pagamento das facturas, que ora de novo são remetidas ao mesmo Tribunal, afim de providenciar sobre o respectivo pagamento.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, declarando que, já tendo expirado o prazo do contracto de 1896 para os supprimentos de cano de chumbo, de que são pedidos 1.000 kilogrammas pelo Arsenal de marinha de Matto-Grosso, não estando ainda lavrado o do actual exercicio, deve adquirir o supracitado material de quem mais vantagens offerecer.

—Ao chefe da Comissão Naval na Europa, declarando que, segundo decisão tomada pelo Tribunal de Contas, o credito destinado ás despesas com a substituição das anteparas de madeira por metálicas nos cruzadores em construção na casa Armstrong só poderá ser concedido depois de verificados os saldos resultantes do exercicio de 1896.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, approvando a deliberação que tomou de fazer os supprimentos ao mesmo arsenal, de conformidade com a preferencia do Conselho Economico, até a celebração dos respectivos contractos.

—Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo a remessa de um exemplar da lei n. 19, de 12 de janeiro ultimo, que discrimina a competencia administrativa do Estado e do Municipio.

— A' Contadoria autorizando:

A mandar processar, para pagamento pelo exercicio de 1897, a conta da *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil*, na importancia de frs. 47.148,00, proveniente do fornecimento de artigos de electricidade para o cruzador *Almirante Tamandaré*;

A aceitar as lettras saccadas pelo Consulado Geral do Brazil em Montevideo, contra a Pagadoria de Marinha, para pagamento

dos vencimentos devidos ao contra-almirante João Gonçalves Duarte e capitão-tenente Jeronymo Rebelo de Lamare.

— Ao inspector da Alfandega do Estado do Amazonas, declarando, com referencia ao credito de 1:634\$ pedido para occorrer ao pagamento da ajuda de custo, a que tem direito o capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes, que, estando o dito official em serviço na Comissão de Limites entre o Brazil e a Bolivia, não pôde essa despeza ser imputada ao orçamento deste ministerio, por isso que pela 24ª observação das tabellas anexas ao decreto n. 389 de 13 de junho de 1891 os officiaes á disposição de outros ministerios sómente perceberão soldo simples pelo da Marinha.

— Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias, afim de que sejam por aquelle ministerio fornecidos ao da Marinha 500 clavinotes Mauter com baionetas, para exercicio dos menores das escolas de aprendizes marinheiros. — Communicou-se ao Quartel-Genera.

— A' Contadoria, declarando que deve ser de 800\$ o vencimento annual dos instructores de toques de cornetas dos estados menores dos corpos de infantaria de marinha e marinheiros nacionaes. — Communicou-se ao Quartel General.

— Ao consul geral do Brazil em Montevideo, declarando que, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com a substituição da boia que serve para amarração dos navios brasileiros naqu'elle porto, pôde o mesmo consulado sacar contra a Pagadoria da Marinha a quantia necessaria, e quanto aos vencimentos do pratico José Rolon nada ha a resolver, porquanto já foram elles fixados em sua caderneta subsidiaria como informou a Contadoria.

—Ao director da Escola Naval, declarando que são deferidos os requerimentos em que os aspirantes a guardas-marinha Henrique Teixeira de Santa Rita e José Francisco Caldas, alumnos do 2º anno superior, pedem para prestar exame das materias que constituem o referido anno.

—Ao contador da Marinha:

Declarando ter a 22 do corrente, o capitão de mar e guerra Leopoldino José dos Passos Junior tomado posse do cargo de chefe interino da Repartição da Carta Maritim, visto ter o Sr. contra-almirante Carlos Frederico de Noronha assumido na mesma data o commando da Divisão Naval em operações no Estado da Bahia;

Remettendo já approvada a minuta e mais papeis relativos ao contracto a celebrar-se com A. Vianna Martins & Comp., para execução dos concertos de que carece a estação meteorologica do morro de Santo Antonio.

— Ao capitão do porto do Estado de São Paulo, remettendo, já assignadas, as cartas de machinistas mercantes pertencentes a João Messias de Lima, Manoel Camara e Oscar Uzeda Lima.

— Ao capitão do porto do Estado do Maranhão, declarando que, achando-se marcada no orçamento a gratificação trimestral de 100\$ para o serviço de inspecção de pharões, designada pelo decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, pôde recebê-la, embora não tenha inspecionado os pharões de Sant'Anna, S. João e Itacolomy, pelo motivo que expoz, visto como fez tal inspecção em outros pharões.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando ter o capitão-tenente José Thomaz Lobato de Castro assumido no dia 5 do corrente mez o cargo de capitão do porto do Rio Grande do Norte e bem assim o de director interino da respectiva praticagem. —Communicou-se á Contadoria.

Circular— N. 777— 3ª secção — Ministerio dos Negocios da Marinha— Capital Federal, 30 de março de 1897.

Sr. capitão do porto de...

Determino-vos que remettaes a esta secretaria de Estado, no fim de cada anno, as demonstrações parciais relativas á arrecadação de emolumentos e multas, ao movimento do porto, á matricula do pessoal maritimo, ar-

rolamento das embarcações e demais dados estatísticos que facilitem qualquer estudo comparativo do desenvolvimento das capitancias de um com outros annos, devendo ser observado na confecção desse trabalho o que se contem nas circulares ns. 394 e 2.369 de 28 de fevereiro e 31 de dezembro do anno proximo passado.

Saude e fraternidade.— *Manoel José Alves Barbosa.*

Requerimentos despachados

Victorino José de Souza.— Junto os documentos exigidos por lei.

Appio Torquato Fernandes Couto.— Compareça na Secretaria,

## Ministerio da Guerra

Contadoria Geral da Guerra, 13 de abril de 1897.

Exm. Sr. general Ministro da Guerra.— Publicando o *Jornal do Brazil* que algumas praças do Batalhão Tiradentes não foram pagas da respectiva etapa, cumpre-me declarar-vos que o respectivo commandante apresentou hontem o pret e foi logo satisfeito.

Saude e fraternidade.— O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage.*

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 12 de abril de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 29\$966 á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, do gaz consumido pela extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, durante o 4º trimestre do anno passado (aviso n. 743);

De 2:839\$378 á *Companhia Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft*, da condução de malas do correio, nos mezes de outubro e dezembro ultimos (aviso n. 744);

De 12:775\$ á *Companhia Lloyd Brasileiro*, da viagem aos portos do norte, em fevereiro ultimo (aviso n. 745);

De 321\$061 a diversos contractantes, da condução de malas do correio, em fevereiro ultimo (aviso n. 745);

De 551\$ á *Leuzinger, Irmãos & Comp.*, de objectos para expediente, fornecidos a esta secretaria, em março ultimo (aviso n. 747);

De 561\$495 a Fortunato Pedro dos Santos Camacho, de reconstrução de calçamentos, em fevereiro ultimo (aviso n. 748);

De 21:671\$623 a diversos, de fornecimentos feitos á Inspecção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo (aviso n. 749);

De 521\$235, idem idem idem (aviso n. 750);

De 840\$ a diversos fornecedores de carros á Inspecção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo (aviso n. 751);

De 100\$, de aluguel do terreno occupado com deposito de materias para as obras da caixa d'agua do morro de Santos Rodrigues, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 752);

De 8:550\$718, de fornecimentos á Inspecção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo (aviso n. 753);

De 186\$200 a Joaquim da Costa Muniz, de seus vencimentos como inspector do 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 754);

Providenciando sobre o pagamento da gratificação a que tem direito o ex-consul geral do Brazil em Barcelona, pelos vistos lançados em documentos de emigrantes (aviso n. 755);

Dia 13

De 13:917\$825, de vencimentos do pessoal do novo abastecimento d'agua (aviso n. 757);

De 14:723\$, idem da conservação das represas, aqueductos, reservatorios, etc., em março findo (aviso n. 758);

De 7:130\$500, idem, nas florestas e caminhos, em março ultimo (aviso n. 759);

De 2:310\$100, idem no aterrado de Santa Cruz a Itaguahy, em março ultimo (aviso n. 760);

De 89:716\$824, idem da limpeza dos encaunamentos, reparos e melhoramentos da distribuição d'agua, em março findo (aviso n. 761);

De 4:109\$127, idem na execução de trabalhos urgentes extraordinarios, em março ultimo (aviso n. 762);

De 7:516\$500, idem no deposito central e officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo (aviso n. 763);

De 577\$, idem nos reparos de proprios nacionaes, em março ultimo (aviso n. 764);

De 4:323\$500, idem no serviço de esgoto, limpeza e conservação do canal do mangue, em março ultimo (aviso n. 765);

De 10:296\$750, idem da conclusão da rede de distribuição e assentamento de pennas d'agua obrigatorias (aviso n. 766);

De 844\$500, idem no assentamento de registros de incendio, em março ultimo (aviso n. 767);

De 321\$, de transportes feitos pelas guardas geraes, conductores, empregados na conservação, reparos e melhoramentos do abastecimento d'agua, em março ultimo (aviso n. 768);

De 626\$ a Santos & Cravo, de concertos feitos, em fevereiro ultimo, no predio em que funciona a directoria e a administração dos Correios (aviso n. 769);

De 76\$ a C. Carvalhaes, de objectos fornecidos a esta secretaria de Estado, em fevereiro e março ultimos (aviso n. 770);

De 2:083\$330 a Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem do vapor Itapemirim, em março ultimo (aviso n. 771);

De 12:164\$336 a The Brazilian Coal Company, do fornecimento de carvão Cardiff, em março ultimo (aviso n. 772);

De 60\$ ao estafeta do Correio José. Simet (aviso n. 773);

De 4:059\$985 de folhas de dividas de exercicios findos da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 773).

**Requerimentos despachados**

Dia 13 de abril de 1897

Anna Francisca da Cruz Carloso, soliciando os favores do montepio por fallecimento de seu filho Constantino da Cruz Cardoso, engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 22 de fevereiro deste anno.—Deferido.

Henrique Eugenio dos Santos, pedindo permissão para continuar como contribuinte do montepio.—Indeferido.

Engenheiro Honorio Joaquim de Almeida e João da Silva Rego, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio.—Deferidos.

Emerenciana de Oliveira Corrêa, requerendo a transferencia do pagamento de seu montepio.—Deferido.

Julia Amalia Pinto Coelho da Cunha, requerendo a quota para funeral ou luto por fallecimento de seu filho Ovidio Pinto Coelho, conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de abril de 1897

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o requerimento em que Pedro Thomaz y Martin pede modificação dos estatutos da companhia que pretende fundar, sob a denominação —Securitas.

—Foram transmittidos ao presidente do Tribunal do Contas, á vista da requisição constante do officio n. 54, os documentos relativos ao tempo de serviço, e á inspeção do saude do carteiro de 1ª classe da Adminis-

tração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro José Luiz de Almeida, aposentado por decreto de 14 de dezembro ultimo.

**Requerimentos despachados**

Francisco de Camargo Pinto, pedindo privilegio de invenção.—Compareça nesta directoria.

Companhia de Seguros Mutuos-Americana, pedindo a entrega de documentos.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

**Directoria Geral de Viação**

Por portaria de 1 do corrente foi designado o cidadão Rodolpho Kanters para exercer o cargo de auxiliar da comissão encarregada da liquidação dos negocios referentes aos sub-empreiteiros e operarios da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, na parte contractada com a firma Barão de Drummond & Passos.

**DIRECTORIA DOS CORREIOS**

Expediente de 12 de abril de 1897

Entraram 83 officios, das seguintes procedencias:

França.....	10
Hespanha.....	4
Portugal.....	5
Secretaria Internacional....	1
Hamburgo.....	1
S. Thomaz.....	2
Perú.....	1
Paraguay.....	1
Districto Federal.....	10
Sergipe.....	2
Minas.....	6
S. Paulo.....	28
Bahia.....	1
Matto Grosso.....	1
Santa Catharina.....	1
Diversos.....	8
Requerimento.....	1
	83

Sahiram 12 officios assim distribuidos:

Minas.....	2
S. Paulo.....	2
Alagoas.....	2
Parahyba.....	1
Goyaz.....	1
Ceará.....	1
Piahy.....	1
Diversos.....	2
	12

**ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS DA CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Thesouraria, 12 de abril de 1897

Venda de sellos.....	3:400\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:418\$400
Ditos nacionaes pagos.....	8:489\$500

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 734, de 9 do corrente, pagamento de 854\$140 a diversos;

N. 735, de 9 do corrente, pagamento de 679\$030 a diversos;

N. 736, de 9 do corrente, pagamento de 495\$ a diversos;

N. 738, de 9 do corrente, pagamento de 1:297\$200 a diversos;

N. 739, de 9 do corrente, pagamento de 1:518\$348 a diversos;

N. 740, de 9 do corrente, pagamento de 947\$440 a diversos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.057, de 6 do corrente, pagamento de 1:250\$ pelo aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal;

N. 1.072, de 8 do corrente, indemnisação de 25\$ a Valentim Braz Tinoco da Silva Junior;

N. 1.073, de 8 do corrente, pagamento de 1:250\$ pelo aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia;

N. 1.074, de 8 do corrente, pagamento de 15\$ a Antonio Carnaval;

N. 1.075, de 8 do corrente, pagamento de 210\$ a Antonio Francisco da Rosa;

N. 1.076, de 8 do corrente, pagamento de 85\$320 a Joaquim da Silva Garcez;

N. 1.079, de 8 do corrente, pagamento de 176\$ a Camões & Aguiar;

N. 1.098, de 10 do corrente, pagamento de 2:396\$400 a Leuzinger Irmãos & Comp.;

N. 1.097, de 10 do corrente, pagamento de 4:046\$626 aos mesmos;

N. 1.100 de 10 do corrente, pagamento de 400\$ a diversos;

N. 1.108, de 12 do corrente, pagamento de 231\$400 a Leuzinger Irmãos & Comp.;

N. 1.109, de 12 do corrente, pagamento de 56\$ aos mesmos.

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 392—de 12 de abril de 1897

Prohibe a derrubada e destruição de riatas e arvores nos pontos que menciona

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Nas montanhas e valles do Districto Federal, onde existirem mananciaes, fica prohibida a derrubada das mattas, em uma faixa de terreno de 300 metros para cada lado.

Art. 2.º Os proprietarios das mattas das freguezias urbanas, menos Engenho Novo, que permittirem derrubadas para qualquer fim, pagarão de imposto annual 5\$ por metro quadrado de terreno em derrubada, salvo o terreno necessario para edificações e seus logradouros.

Paragrapho unico. Esse imposto será cobrado até que de novo o matto tenha attingido á altura de cinco metros, na superficie descoberta.

Art. 3.º Aquelles que, sem licença municipal, cortarem ou inutilisarem arvores de sombra á margem de qualquer rua, avenida ou estrada, serão multados em 100\$, e no dobro quando em reincidencia.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 12 de abril de 1897.—  
Dr. Joaquim José da Rosa.

Decreto n. 393—de 12 de abril de 1897

Autorisa a revalidação do contracto de 30 de setembro de 1891 celebrado com Affonso Henrique de Magalhães, para a construção de uma linha ferrea, por tracção electrica.

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a revalidar o contracto celebrado em 30 de setembro de 1891 com Affonso Henrique de Magalhães, para a construção de uma linha ferrea para a Gavea e Tijuca, por tracção electrica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 12 de abril de 1897.—  
Dr. Joaquim José da Rosa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 12 do corrente foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao chefe de turma da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção Antonio Corrêa de Sá.

Directoria Geral do Interior e Estatística

Expediente de 12 e 13 de abril de 1897

1ª SECÇÃO

Offícios expedidos :

Ao secretario da irmandade do Sacramento da Candelaria, respondendo ao seu officio de 29 de março ultimo.

A' Directoria de Fazenda, solicitando o pagamento da conta de C. de Carvalhaes, proveniente da impressão do n. 14, da *Revista do Archivo*.

A' Delegacia da 18ª circumscripção policial, agradecendo a comunicação que fez á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

A' Directoria do Patrimonio Municipal, remetendo um exemplar do planta impressa dos terrenos do Realengo do Campo Grande.

A diversas repartições feteiras e municipaes, remetendo exemplares do relatório apresentado pelo Dr. prefeito, na sessão ordinaria do conselho municipal de 4 de março proximo findo.

—Offícios recebidos :

Da Directoria de Hygiene, remetendo o mappa do movimento dos asylados da Casa de S. José, durante o mez de março proximo findo.—A' redacção do *Boletim*.

Dos presidentes da Côte de Appellação, das Camaras Municipaes de Nitheroy e de S. Paulo, dos directores da Bibliotheca Nacional, da Directoria Geral de Estatística e da Inspectoria das Mattas, Plotestas. Jardins e Caça, agradecendo a remessa dos exemplares do *Boletim da intendencia Municipal*.—Archivem-se.

Da Directoria de Hygiene, remetendo o mappa do peso, preço e rezes abatidas no matadouro de Santa Cruz, durante o mez de março ultimo.—A' redacção do *Boletim*.

2ª SECÇÃO

Offícios recebidos:

Da agencia da Gavêa, communicando achar-se licenciado o estabelecimento de propriedade de Antonio Ferreira de Oliveira e José dos Reis.—A' 2ª secção.

Da do 1º districto do Engenho Velho, remetendo o mappa das obras começadas de 5 a 12 do corrente.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto do Engenho Novo, idem, idem.—A' Directoria de Obras.

Offícios expedidos:

A' agencia de Santo Antonio, communicando o deferimento do requerimento de Geraldino Antonio da Silva Rosa, de accordo com o parecer desta directoria.

A' do 2º districto do Engenho Novo, idem, idem, de Maria Jacome Barata e Joaquim da Rocha Baptista.

A' Directoria de Fazenda e á agencia do Sacramento, idem, de Emilia Amelia Cavalcante de Albuquerque.

A' mesma directoria e á agencia da Candelaria, communicando o indeferimento do requerimento de Mendes & Moreira.

A's directorias de Hygiene, Fazenda e a Agencia do 1º districto de S. José, idem, idem, de Antonio Pinto Rezende e Domingos Berta.

A' mesma Directoria de Hygiene e á agencia de Sant'Anna, idem, idem, de J. Brandão & Comp.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda :

Inicio de negocio, profissão ou industria : Casa de alugar commodos — Riachuelo n. 197, Geraldino Antonio da Silva Rosa ; Araujo Leitão n. 1, Maria Jacom Barata.—Deferidos, de accordo com a informação.

Barbeiro—Ourives n. 16 E, José Marques & Comp.—Deferido.

Dr. Archias Cordeiro n. 184, Joaquim da Rocha Baptista.—Deferido, de accordo com a informação.

Olarias—Porto de Inhaúma, Alfredo Prescrave ; no prolongamento da rua Theodoro da Silva, Francisco Esteves ; S. João sem numero, Manoel Pedro Ferreira.—Deferidos. Botequins—Travessa do Senado n. 3, Pinto & Fagundes ; Saude n. 159, Carvalho & Alves ; Senador Euzebio n. 344, José Machado Rocha ; Treze de Maio n. 23 (Inhaúma), Romão Alves do Nascimento.—Deferidos.

Quitoadas—Travessa das Partilhas n. 16, Paschoal Flaeta ; largo do Bom Sucesso sem numero (Inhaúma), José Pereira da Silva ; Zeferino n. 36, Alice de Aguiar Maltez.—Deferidos.

Requerimento archivado :

Misericórdia n. 110, Domingos Bertha.—Indefido.

Enviados á Directoria de Fazenda :

Exposição de um automato — Ovidor n. 132, Frederico Figuer.—Deferido, de accordo com a informação.

Pintor—Guarda Velha n. 26, Coelho Pereira & Comp.—Deferido.

Modas e confeções—Hospicio n. 240, Mme. Mario Veuve Chatron.—Deferido.

Concertador de relógios e joias—Aquaducto n. 40, Antonio Duarte.—Deferido.

Ferreiro e serralheiro—Dr. Rufino de Almeida n. 5, viuva Carolina Moser Rodrigues.—Deferido.

Funileiro—Amazonas n. 3, João Sezizando da Costa Pimentel.—Deferido.

Calçado—Largo do Bom Sucesso sem numero (Inhaúma), Mulinario & Chaves.—Deferido.

Concertador de carroças—Estrada do Marechal Rangel n. 50, Marcelino Gomes de Amorim.—Deferido.

Armarinho—Saude n. 257, Alexandre Abbadalla.—Deferido.

Requerimento archivado :

Moagem e torrefacção de café—Cotovello n. 7, Antonio Pinto Rezende.—Indefido.

Enviados á Directoria de Fazenda : Mercador ambulante—José Orrisa.—Deferido.

Vehiculos terrestres—José Igreja e Antonio Gonçalves Laranja.—Deferidos.

Transferencia de firmas:

Açougue—Catumbi n. 76, de Manoel Lucas para Antonio Francisco da Rosa.—Deferido, de accordo com a informação.

Sapateiro—S. Januario n. III, de José Campanha para João Tarantino.—Deferido.

Carroças—Ns. 634, de Candido Pereira do Amaral para Amaral & Baptista ; n. 337, de João da Silva Ferraz para José Pinheiro ; n. 2.781, e Domingos Marinho da Motta para José do Oliveira Frade ; 511, de Manoel Gaspar Rodrigues Peixoto para Manoel José Rodrigues ; n. 785, de Agostinho Lourenço para Manoel Barbosa Bastos.—Deferidos.

Carros—Ns. 81 e sem numero, de José Maria Rodrigues para Joaquim Martins.—Deferido. Transferencias de local:

Armarinho e fazendas—Da rua Treze de Maio n. 13 para o n. 21, Sergio dos Santos Afonso.—Deferido.

Sapateiro—Da rua Miguel Fernandes n. 2, para a do Barão do Bom Retiro n. 1, Massanguella José.—Deferido.

Barbeiro.—Da travessa de D. Cistorina Pires n. 4 para a rua General Pedra n. 273, Joaquim de Almeida Magalhães.—Deferido.

Madeiras e materiaes — Da rua do Saude n. 110 para a do Santo Christo dos Milagres n. 58, Antonio F. Neves.—Deferido.

Funileiro—Da rua do Cattete n. 138 para o n. 165, Lopes Borges Corrêa.—Deferido.

Vassouras (fabrica) — Da rua do Cattete n. 28 para a dos Invalidos n. 80, José Luiz Seguro.—Deferido.

Armarinho e perfumaria—Da rua da Alfandega n. 290 para a do Visconde de Itaúna n. 27, José Antonio.—Deferido.

Cocheira—Da travessa das Partilhas n. 64 para á do Presidente Barroso n. 84, J. Brandão & Comp.—Indefido, de accordo com a informação.

Levantamento de deposito:

José Francisco de Miranda.—Deferido.

Requerimentos archivados:

Relações de multas:

Elvira Amelia Cavalcanti de Albuquerque.—Deferido.

Mendes & Moreira.—Indefidos.

Dospachos interlocutorios:

José Pereira de Barros e Pinto & Bastos.—Archivem-se.

Francisco José Rodrigues Lara.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Fazenda.

Domingos Gonçalves Soares.—Certifique-se, de accordo com a informação.

Quarenta e um requerimentos á Directoria de Hygiene.

Cinco á de Fazenda.

Um á de Obras.

Um á agencia da Prefeitura respectiva.

Tres ás fiscalisações de inflammaveis respectivas.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Expediente de 12 de abril de 1897

Antonio Pedro da Silva.—Passe-se guia.

Franco Vieira.—Idem.

Costa Guedes & Comp.—Passe-se alvará.

João Leopoldo M. Leal.—Idem.

J. Martins.—Idem.

Maria Francisca F. P. de Figueiredo.—Idem.

Gabriel Trindade de Lima.—Pague a multa para ser deferido.

Expediente de 13 de abril de 1897

Manoel Luiz Alexandro Ribeiro.—Deferido.

Francisco Augusto de Miranda.—Passe-se numeração.

Antonio Ignacio de Britto.—Idem.

Directoria da Instrução

1ª secção

Expediente de 12 de abril de 1897

Officio ao Sr. Dr. director geral de hygiene, pedindo para que sejam submittidos a exame medico os professores adjuntos Erico Freire de Villalba Alvim e Carolina Ribeiro de Bustamante Sá, que requereram licença para tratamento de saúde.

—Ao Sr. Dr. presidente do Tribunal do Jury, pedindo para que seja dispensado da actual sessão do jury, o adjunto Luiz Antonio Ferreira.

—Foram registrados os titulos de exoneração de Manoel José Gomes, mestre da officina typographica do Instituto Profissional, e de Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira e Amelia Gaudino, professores adjuntos das escolas publicas municipaes.

Requerimentos despachados

Vicentina Valentim Peixoto.—Deferido.

Amelia Nunes Porto.—Aguarde a publicação do regulamento da Escola Normal, para então requerer ao director.

José Antonio Lopes.—Indefido. A disposição que marca a idade não é simplesmente de regimento interno ; é de lei. Estava na de 9 de maio de 1893, está na de 9 de abril de 1897.—*Medeiros e Albuquerque*.

Luiz Firmino de Souza Caldas.—Deferido. Que a directora certifique.—*Medeiros e Albuquerque*.

Communica-se ao Sr. inspector escolar do 8º districto que esta directoria acceta, pelo

NOTICIARIO

aluguel de 130\$ mensaes, a casa portencente a João Fernandes da Costa Chaves, para alli funcionar a 2ª escola do sexo feminino.

Fica autorizado o Sr. inspector escolar do 7º districto a mudar a 5ª escola do sexo feminino do predio n. 159 da rua S. Francisco Xavier para o predio da mesma rua, de propriedade do Dr. Tito Tavares Portocarrero, e a 2ª do sexo feminino para o predio de onde sahe a 5ª do mesmo sexo.

Ao Sr. director da Escola Normal se comunica que para a matricula que fica aberta naquella escola até o dia 24 do corrente, devem ser exigidos:

- a) requerimento dirigido ao prefeito;
- b) certidão ou justificação judicial de idade;
- c) attestado de vaccina o de que não soffre de molestia contagiosa ou repugnante nem tem defeito physico;
- d) certificado de approvação no curso completo do 1º grão, de exame de admissão prestado perante as mesas examinadoras ultimamente nomeadas, ou documento equivalente (tratando-se de alumnas).

Outrosim se comunica que devem ser tomadas todas as providencias necessarias para que ao reabrir-se as aulas nada falte, quer no curso diurno, quer no nocturno. — *Mcdeiros e Albuquerque.*

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 12

Officiou-se aos procuradores seccionaes da Republica, em cumprimento do aviso reservado do Ministerio da Justiça, de 9 deste mez.

—Telegraphou-se ao procurador seccional do Maranhão, communicando haverem sido dadas, pelo director geral dos Correios, as necessarias ordens ao administrador dos Correios daquelle Estado, para a exhibição de livros, talões, facturas e listas, á requisição do juiz seccional, limitando-se a exhibição de taes documentos sómente aos pontos referentes á diligencia, e devendo esta ser fóra do recinto dos trabalhos.

Dia 13

Officiou-se ao Ministro da justiça, propondo ao nomeações de ajudantes do procurador seccional de Goyaz, por este indicadas, nos termos do art. 4º paragrapho unico, da lei n. 221, de 20 novembro de 1894.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 12 de abril de 1897 3.292:184\$997  
Idem do dia 13..... 396:548\$337

3.688:733\$334

Em igual periodo de 1896..... 4.022:609\$200

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 12 de abril de 1897 365:919\$974  
Idem do dia 13..... 22:908\$305

388:828\$279

Em igual periodo de 1896..... 297:720\$600

N. B. — Termina no fim do corrente mez a cobrança do imposto sobre vehiculos (bonis).

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 13 de abril de 1897..... 19:152\$029  
De 1 a 13..... 313:149\$791

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 13 de abril de 1897..... 41:258\$856  
De 1 a 13..... 337:384\$338  
Em igual periodo de 1896..... 133:192\$874

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se, hoje, as folhas seguintes:

Aluguel dos predios onde funciona o Tribunal Civil, tripulação da lancha *Paula Candido*, pessoal subalterno do Hospital de Santa Isabel, pessoal ao serviço da visita sanitaria interna do porto, empregados da Casa de Detenção, fêrias dos presos da divisão criminal e cellular (Casa de Correccão), serventes da Escola Polytechnica, continuação do pagamento do material.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso geral (descriptiva, 1ª parte)—Approvados: plenamente, Afonso de Escraguolle Taunay; simplesmente, Osmann Pedrosa.

Um retirou-se e houve um reprovado.

Curso de engenheiros geographos (exercicios praticos de astronomia e geodesia)—Approvados: com distincção, Mamede Ferreira Rodrigues e Joaquim Mendes de Souza; plenamente, João Carlos Baptista da Costa, José Bezerra Cavalcanti, Augusto Vieira Pamplona, Julio Oscar de Novaes Carvalho, Manfredo Cantanhede e João José da Silva.

Curso de engenharia civil (hydraulica) — Approvados: com distincção, João da Costa Ferreira; plenamente, Arthur de Miranda Ribeiro e Alvaro Nunes de Carvalho; simplesmente, Eugenio de Azevedo Feio.

Economia politica — Approvados plenamente, João do Nascimento Navarro, Alfredo Reis, Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.

Desenho de hydraulica.—Approvados: plenamente, Manoel Luiz Martins, José Rodrigues Leite Junior, Ignacio Pinheiro Paes Leme e Jorge Marcondes Machado; simplesmente, Adalberto Pitta Pinheiro e Christiano Ottoni Vieira.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames oraes effectuados ante-hontem e hontem foi o seguinte:

3ª serie medica (physiologia, anatomia e physiologia pathologica, pathologia geral e chimica analytica)— Approvados: com distincção em todas as materias, Dr. Licinio Athanazio Cardoso; Frederico Guilherme Falck e João de Magalhães Ribeiro, plenamente em todas; Luiz de Paula, simplesmente em chimica analytica e plenamente nas outras; João Theophilo Varella, simplesmente em physiologia e plenamente nas outras; Nicoláo Becker Pinto, Tacito Antonio da Costa e Raphael Marques Pinheiro, simplesmente em todas as materias.

6ª serie medica (clinicas medicas e obstetrica)— Approvados plenamente em todas as materias Eurico Gonçalves Bastos, Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho e João Jacintho de Paula Mendonça.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Portugal*, para Dakar, Ljsboa e Bordéus, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Medoc*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Orcana*, para Lisboa, Vigo, La Pallice e Liverpool, rcebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Pampa*, para Victoria, Caravellas, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Chaucer*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Porto Alegre*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o intertor até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Habsburg*, para Santos, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Warburg*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 datarde de hoje.

Pelo *Santelmo*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Convida-se o remetente de uma encomenda dirigida a Philinto da Silveira Santos, Piuma, Estado do Espirito Santo, a comparecer na 4ª seccção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central— Dia 13 de abril de 1897.

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direccão do vento	Estado do céo
9 h a.	757.09	26.4	21.51	84.0	N.	0
1/2 dia	756.04	30.8	19.19	58.0	N.	0
3 h p.	754.96	32.0	20.02	56.4	SE.	3

Temperatura maxima, 33.0.

Temperatura minima, 23.6.

Evaporação em 24 horas, 3m/m,7.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 13 de abril de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direccão e velocidade do vento em metros por segundo	Estado de céo
7 m.	756.79	24.1	86.0	NW 4.0.	Limpo.
10 m.	757.38	27.8	74.4	N 1.6.	Idem.
1 h.	755.67	30.8	72.0	NNE 3.3.	Idem.
4 h.	755.27	27.8	66.8	SE 2.3.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 55.5, prateado 42.0.

Temperatura maxima 32.0.

Temperatura minima 23.5.

Evaporação em 24 horas, 3.3.

**ALFANDEGA DE PENEDO**

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de fevereiro de 1897, exercicio de 1896, comparada com a de igual mez do anno de 1896, exercicio de 1895

TITULOS DA RECEITA	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1895	1896	Para mais	Para menos
Interior .....	88\$548	.....	.....	88\$548
Extraordinaria.....	12\$221	2\$222	.....	9\$999
Depositos.....	.....	20\$000	20\$000	.....
	100\$769	22\$222	20\$000	98\$547

*Observação*

A differença da renda para menos é de 78\$547

Alfandega de Penedo, 18 de março de 1897.— O 1º escripturario, Antonio da Cruz Silva Filho.

**ALFANDEGA DE PENEDO**

Quadro demonstrativo da renda arrecadada da por esta Alfandega, no mez de fevereiro de 1897, exercicio de 1897, comparada com a de igual mez no exercicio de 1896

TITULOS	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1896	1897	Para mais	Para menos
Importação.....	2.641\$793	160\$400	.....	2.481\$393
Despacho maritimo.....	.....	6\$000	6\$000	.....
Adicionaes.....	681\$900	\$600	.....	681\$300
Interior.....	555\$260	1:071\$359	516\$099	.....
Extraordinaria.....	215\$168	161\$364	.....	53\$804
Depositos.....	717\$520	16\$920	.....	700\$800
	4:811\$641	1:416\$643	522\$099	917\$097

A differença para mais é de 3:394\$998.

Alfandega de Penedo, 18 de março de 1897.— O 1º escripturario, Antonio da Cruz Silva Filho.

**ALFANDEGA DE PERNAMBUCO**

Quadro da renda aduaneira arrecadada pela Alfandega da Pernambuco no mez de março de 1897, comparada com a de igual mez de 1896

CAPITULOS	1897	1896	DIFFERENÇA	
			Para mais	Para menos
Importação.....	1.386\$335\$676	1.908:616\$481	.....	522:280\$805
Despacho maritimo.....	4:539\$310	5:870\$200	.....	1:330\$891
Adicionaes.....	1:251\$714	2:880\$797	.....	1:629\$083
Sahida.....	.....	30\$000	.....	30\$000
	1.342:126\$700	1.917\$397\$478	.....	525:270\$779

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de abril de 1897.— O 2º escripturario, Gedeo Forjas de Lacerda.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 do corrente, e seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	895	302	1.697
Entraram.....	16	24	40
Sahiram.....	21	25	49
Falleceram.....	6	7	13
Existem.....	786	883	1.669

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 390 consultantes, para os quaes se aviaram 461 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

**Obituario** — Sepultaram-se nos cemiterios publicos e particulares, no dia 9 do corrente, as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — o fluminense Arthur, filho de José Rodrigues Borges, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Livramento n. 149.

Aneurisma da aorta — o suiso Lourenço Rogenback, 59 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Beriberi — o nacional João Baptista Pinho, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a hespanhola Francisca Lula y Ligura, 43 annos, viuva, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Broncho-pneumonia — a fluminense Laudelina, filha de Manoel Vieira da Silva, residente e fallecida á Praia dos Lazaros n. 7.

Bronchite-capillar.—o fluminense José, filho de Antonio Ferreira Alves, 2 annos, residente e fallecido á rua Itapirú n. 105 A.

Congestão cerebral.—o portuguez Luiz Antonio Leão, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 288.

Eclampsia puerperal — a nacional Sabina Candina de Castello, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 88.

Febre palustre — o italiano Felipe Rosco, 17 annos, residente e fallecido á rua de Catumbury n. 48; a fluminense Calixta, filha de Manoel Francisco Maximo, 19 mezes. residente e fallecida no Largo da Matriz n. 2. Total, 2.

Febre typho-malarica — o nacional Manoel Jacintho Cabral, 35 annos, fallecido na Santa Casa.

Gastro-entero-colite—a fluminense Aurora, filha de Chrysostomo Cardoso, 9 mezes, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 172.

Hepatite — os nacionaes Augusto Vicente Pereira 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital Policial; Iria Sebastiana, 40 annos, fallecida na Santa Casa.

Hemorrhagia cerebral — a nacional America Lourença Ferreira, 56 annos, residente e fallecida á rua Senador Dantas n. 11.

Insufficiencia mitral — o portuguez Manoel Dias Corrêa, 70 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Gambôa.

Lesão-cardiaca.—o portuguez João José Moreira da Cunha, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 17.

Lesão do coração — a portugueza Anna Justa, 40 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; a hespanhola Anna Blanco, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 96. Total, 2.

Marasmo — a portugueza Josephina Santos, 69 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Meningite — as fluminenses: Maria, filha de Luiz Pedro A. da Silva, 9 mezes, residente e fallecida á Praia Formosa n. 103; Carmelia, filha de Miguel Leão, 1 anno, residente e fallecida á rua da America n. 160; o hespanhol Pedro Valldepeus, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Mundo Novo n. 1. Total, 3.

Pneumonia — o alferes Confucio Brazilio Rangel S. Paio, 21 annos, viuvo, residente e fallecido á Travessa da Vista Alegre n. 12.

Syncope-cardiaca.—o hespanhol João ou José da Rocha Colminho, 50 annos, residente e fallecido á Ladeira de João Homem n. 25.

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Hoje, quarta-feira, 14 do corrente, às 11 horas da manhã, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

**1ª SERIE MEDICA**

*Escrepto*

- Americo Mattos e Mendes.
- Miguel Severo de Santiago.
- Octavio do Rego Lopes.
- José Maria da Silva Oliveira.
- Oscar Publico de Mello.
- Ursino Antonio Meirelles.
- José Barbosa de Barros.
- Heitor Guedes Coelho.
- João Siqueira Bezerra de Menezes.
- Joaquim Oliveira Mattos.
- Alfredo Egydio de Oliveira.
- Antonio de Moura.
- Francisco Carlos Reverbel.
- Victor Limoeiro.

**2ª SERIE**

*Pratico de chimica organica e biologia*

Os mesmos chamados para hontem, 13 do corrente.

**5ª SERIE**

- Antenor O'Reilly de Souza.
- José Antonio Pacheco.
- João Paulino Pinto.
- Manoel Pedro Moreira de Oliveira.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1897.—Dr. *M. Maia*, secretario.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, hoje, 14 do corrente, às 10 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes senhores:

**CURSO GERAL**

*Mecanica racional*

- João de Palma Muniz (2ª chamada).
- Adolpho Carneiro (idem).
- Lucrecio Ferreira dos Santos (idem).
- Eugenio Osorio de Cerqueira (idem).

**Turma suplementar**

- Alcides Pinto Pacca (2ª chamada).
- Henrique Ribeiro Bernardes (idem.)
- Raymundo Saladino de Gusmão (idem.)
- Alexandre Martins Rodrigues.

*Descriptiva (1ª parte)*

- José Pereira de Brito Leite de Berrêlo (2ª chamada)
- Miguel Austregesillo Rodrigues Lima (idem).
- Antonio Paulo de Mattos (idem).
- Lincoln Perry de Almeida (idem).
- Henrique Augusto de Andrade (idem).

*Chimica inorganica*

- Mario de Andrade Martins Costa.
- Francisco Fernandes Mariz Pinto.
- Antonio Eustaquio de Souza.
- Luiz Accioli de Brito (2ª chamada).

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

*Construcção*

- Julio Borges da Cunha.
- Bento Amarante.
- Carlos Torres Gonçalves.
- Eugenio de Souza Brandão.
- Antonio Rodrigues da Silva.

*Machinas*

- Antonio Baptista Ramos Bittencourt.

*Desenho de hydraulica*

- Miguel Ribeiro da Costa.
- Alfredo Reis.
- Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.
- Julio Canarim.
- Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.
- Alvaro Nunes de Carvalho.
- José Manoel de Souza e Silva Junior.
- Eugenio de Azevedo Feio.

**Turma suplementar**

- Luiz Olympio Guillon Ribeiro.
- Arthur de Miranda Ribeiro.

*Exercicios praticos de hydraulica*

- Alix Corrêa Lemos.
- Armando de Miranda Lima.
- Joaquim Fonsoca Rodrigues.
- Manoel Luiz Martins.
- Cornelio Homem Cantarino Motta.
- João David Pernetta.
- Jorge Marcondes Machado.

Nota.—A's 10 horas da manhã, dar se-ha ponto para a prova escripta de chimica inorganica e ás 11 horas continuará a 2ª parte da prova graphica de desenho de construcção e estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 14 de abril de 1897.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

**Junta Commercial**

**ELEIÇÃO DE UM SUPLENTE**

Tendo-se de proceder, no dia 28 do corrente, á eleição de um supplente, na vaga aberta pelo fallecimento de Eduardo José de Almeida e Silva, são convocados para a dita eleição os eleitores do collegio commercial, devendo comparecer nos logares abaixo designados:

Os da lettra J (1ª secção) no Banco Rural e Hypothecario, rua da Alfandega n. 2.

Os da lettra A (2ª secção) no Banco do Commercio, rua do General Camara n. 4.

Os das lettras B, C e F (3ª secção) no dito Banco do Commercio.

Os das lettras D, E, G, H, I e M (4ª secção) no Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Primeiro de Março n. 59.

Os das lettras L, N, O e P até Z (5ª secção) no mesmo Banco Commercial.

A lista geral dos eleitores, com este edital, foi hoje affixada na Praça do Commercio.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de abril de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

**Escola de Minas**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 1 de junho do corrente anno, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 4ª secção—estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos, resistencia dos materiaes, recessos geraes de construcção, construcção de machinas e archi tectura.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás nstituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de fevereiro de 1897.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

**Thesouro Federal**

**IMPOSTO DE BEBIDAS DO EXERCICIO DE 1893**

*Cobrança executiva*

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, faz-se publico que brevemente teem de ser expeditas ao Juizo Seccional certidões para a cobrança executiva do imposto de bebidas do exercicio de 1896.

São, pois, convidadas as pessoas que não se acham quites do referido imposto a comparecer nesta directoria, a fim de satisfazerem amigavelmente seus debitos, no prazo de oito dias.

Directoria do Contencioso, 13 de abril de 1897.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, servindo de sub-director.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Adelino Pinheiro Marques, 27 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o nacional Benedicto Elyseu Santos, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Manoel Albino da Silva, 40 annos, casado; Thereza Francisca Furquim, fallecidas na Santa Casa; o nacional Antonio José Gonçalves, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 337; o fluminense Manoel Dias Ferreira, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Formosa n. 32; a fluminense Julia Margarida da Conceição, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 340; Maria Olympia da Fonseca, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 31 A; a brasileira Maria Luiza Corrêa da Cruz, 35 annos, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 7; o hespanhol José Landera, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Jsão Baptista; o portuguez João Fernandes da Piedade, 50 annos, viuvo, falleci lo no mesmo hospital. Total, 12.

Apoplexia dos recém-nascidos — a fluminense Elydia, filha de Paulino Martins Soares, 4 dias, residente e fallecida á rua do Rezende n. 9.

Bronchite capillar—a fluminense Martinha, filha de Miguel Fernandes Lombema, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 1.

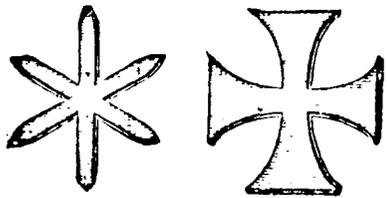
Hemorragia pulmonar—o fluminense Antônio Angelo de Almeida, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cattete n. 247.

Obstrucção intestinal — o fluminense José, filho de Bellarmina Cypriana de Freitas, 2 1/2 mezes, residente e fallecido na Fortaleza de S. João.

Fetos — um, do sexo masculino, filho de Eugonio José Pinheiro de Corqueira, residente á Praia Formosa n. 127; outro, do mesmo sexo, filho de Maria Candida, residente á rua Dr. Joaquim Silva n. 42; outro, do mesmo sexo, filho de Arthur Crillow, residente á rua Dezenove de Fevereiro n. 72. Total, 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**MARCAS REGISTRADAS**



**N. 699**

Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho, procurador de Joseph Rogers & Sons, Limited, fabricantes de cutelaria em Shiffeld, 6, Norfolk Street (Inglaterra), apresenta á Junta Commercial desta Capital a marca supra de seus constituintes, a fim de ser registrada, a qual consta do seguinte: uma cruzeta de seis raios, em primeiro logar, e uma cruz de malta em seguida.

Esta marca pôde variar em suas dimensões e é applicada nos productos de fabricacão dos seus referidos constituintes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1897.—*Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho*. (Sobre estampilhas no valor total de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora da tarde do dia 4 de março de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 699, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1897.—*Cesar de Oliveira*. (Sobre estampilhas no valor total de 6\$600, no primeiro exemplar.)

Ao lado estava o sello da Junta Commercial da Capital Federal.

**Caixa de Amortização**

EDITAL

Por esta repartição, se faz publico que, tendo-se extraviado tres apolices geraes, de juro de 6 % antigo, do valor de 1.000\$ cada uma, sob ns. 6.485, emittida em 1837; 81.786, em 1866; 116.955, em 1868, e uma de 200\$, n. 2.078, em 1867, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1897.—O inspector, *Sebastião J. da R. Pereira de M. Sarmiento.*

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Wartburg*, procedente de Bremen:

Trapiche Carvalhaes—AMP: 3 caixas ns. 9, 739 e 41, avariadas.

FP&C: 2 ditos ns. 3 e 4, idem.

Ceres: 3 ditos ns. 4.456, 4.457 e 4.458, idem.

GMGC: 1 dita, sem numero, idem.

FC: 1 dita n. 2, idem.

LM&C: 1 dita n. 5, idem.

MTL&C: 3 ditos ns. 6, 7 e 8, idem.

Vapor inglez *Bellanock*, procedente de Nova York:

Trapiche Carvalhaes—Honorio Bicalho—Rio—M<sup>o</sup>V<sup>o</sup>—X 61: 1 caixa, avariada.

FS&C: 10 barricas, vãsias.

Vapor dinamarquez *Olag*, procedente de Buenos Aires:

Docas D. Pedro II—Cabeça de Touro: 9 saccos, vãsios.

CC: 3 ditos, com falta.

Vapor allemão *Wartburg*, procedente de Bremen:

Trapiche Central—NSe—835: 1 barrica n. 279, repregada.

NSC: 1 dita n. 254, idem.

HS&C: 2 caixas, com faltas.

SJS: 1 quinto, idem.

R&C: 1 dito, repregado.

MRB: 1 dito, idem.

Vapor allemão *Wartburg*, procedente de Bremen:

Trapiche Central—JTC: 4 quintos, com falta.

JT: 1 dito, idem.

VT: 1 dito, idem.

APC: 10 ditos, idem.

Idem: 10 ditos, idem.

Idem: 1 dito, vãsio.

CM: 6 1/2 pipas, com falta.

RPC: 1 caixa, idem.

NR: 1 quinto, idem.

ZR&C: 1 caixa, idem.

FI: 2 quintos, idem.

FCC: 1 dito, idem.

JBB: 1 quarto, idem.

JFD: 1 quinto, idem.

FC: 1 dito, idem.

LAM&D: 1 caixa, idem.

JMV: 2 quintos, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo:

Trapiche Federal—W: 1 sacco n. 2.500, com falta.

RV—EG: 2 ditos, sem numero, idem.

JAL: 1 caixa, idem, vãsando.

C—BC: 1 dita, idem, idem.

TB: 5 ditos, idem, quebradas.

Idem: 3 ditos, idem, com falta.

BE&C: 1 dita n. 2.100 D, quebrada.

OLJ—E—G: 2 caixas n. 2.100, idem.

Idem: 1 dita n. 2.100, idem.

A: 2 ditos n. 6, idem.

BF&C—K: 5 ditos n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 6, com falta.

CS—Qualidade: 1 dita n. 41, idem.

Idem: 2 ditos n. 76, idem.

PL: 2 ditos n. 76, idem.

OGS: 5 ditos n. 76, com figos, repregadas.

AM: 5 quintos, com falta.

Vapor allemão *Wartburg* do Bremen.

Armazem n. 11—AAC: 1 caixa n. 7.446, repregada.

AML: 1 dita sem numero, idem.

MV&C: 1 dita n. 1.936, idem.

W: 1 dita n. 119, idem.

S&C: 3 ditos ns. 326, 314, 321, idem.

VPC: 3 ditos ns. 147, 207, 107, idem.

AB: 3 ditos ns. 4.836, 1.866, 4.867, idem.

S&C: 3 ditos ns. 363, 330, 363, idem.

VPC: 3 ditos ns. 257, 150, 240, idem.

AB: 1 dita n. 4.015, idem.

AG—122: 1 dita n. 48, idem.

CCI: 2 barris ns. 29.593, 29.596, vãsando.

Idem: 2 ditos ns. 29.594, 29.594, idem.

Vapor allemão *Wartburg*, de Bremen:

Armazem n. 11—CCI: 2 barris, ns. 39.591 e 39.597, vãsando.

Idem: 2 ditos, ns. 39.590 e 39.598, idem.

Idem: 2 ditos, ns. 29.593 e 29.589, idem.

Vapor inglez *Ebro*, de Southampton:

Armazem n. 10—GJAE: 1 caixa, n. 8.602, repregada.

Vapor inglez *Handel*, de Liverpool:

Armazem n. 3—SS&C—K: 1 barrica, n. 2.003, repregada.

C: 2 ditos, sem numero, idem.

BMC: 1 caixa n. 8.764, idem.

Escuna americana *Eagle Wing*, de Nova-York:

Armazem n. 11—JMS: 1 caixa n. 1.002, repregada.

Vapor francez *California*, do Havre:

Armazem n. 13—CG&F: 1 caixa n. 1, avariada.

MF&C: 1 dita n. 136, idem.

Lettreiro Bragança: 1 dita n. 9.794, idem.

A&M: 1 dita n. 115, idem.

Armazem da Estiva—CFTM: 1 barrica n. 14, repregada.

L&C: 1 dita n. 101, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, de Hamburgo:

Armazem n. 9—W: 1 dita n. 4.634, repregada.

Lettreiro Belchior: 1 caixa n. 439, quebrada.

AG: 4 ditos, sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditos, idem, idem.

Idem: 4 ditos, idem, idem.

Idem: 3 ditos, idem, idem.

AG&C: 1 dita n. 3, idem.

C—C—A: 4 ditos, sem numero, idem.

Idem: 4 ditos, idem, idem.

Idem: 4 ditos, idem, idem.

3.142—MF: 2 ditos ns. 909 e 903, idem.

Despacho sobre agua—W: 1 sacco n. 4.693, rôto.

AHC&C: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada.

Armazem n. 9—AG&C: 4 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

C—C—A: 4 ditos, idem, idem.

Vapor austriaco *Trent Istrau*:

Despacho sobre agua—TW&C: 3 caixas ns. 126, 126 e 126, idem.

G: 1 dita n. 126, idem.

CG&F: 1 dita n. 153, idem.

AA&C: 3 ditos ns. 118, 115 e 197, idem.

Armazem n. 12—SL: 2 ditos ns. 11 e 16, idem.

Despacho sobre agua—TMP&C—2.343: 1 dita n. 845, idem.

CP&S: 2 ditos ns. 1 e 4, idem.

Armazem n. 12—LTG: 1 dita n. 7.312, idem.

Vapor inglez *Rosse*, do Manchester:

Despacho sobre agua—JR&C: 2 caixas ns. 573 e 574, repregadas.

Armazem n. 8—RT&C: 1 dita n. 23, idem.

MG&C: 1 dita n. 3.890, idem.

CP&C: 1 dita n. 5.595, idem.

AJFC: 1 dita n. 105, idem.

C&R: 2 ditos ns. 1.312 e 1.313, idem.

C&C—M&S: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

AJEC: 2 ditos ns. 103 e 100, avariadas.

C&R: 1 dita n. 1.314, idem.

DC&C: 1 dita n. 2.089, idem.

JRS: 1 dita n. 145, idem.

MG&C: 1 dita n. 3.821, idem.

R&C: 2 ditos ns. 3.890 e 3.889, idem.

Armazem n. 16—RFM: 1 barrica n. 35, vãsando.

Armazem n. 8—RC—S: 2 caixas ns. 356 e 357, avariadas.

Armazem n. 1—W: 1 dita n. 1.918, idem.

Armazem n. 4—SY&C: 1 dita n. 1.123, repregada.

Armazem n. 8—H&C: 1 sacco n. 6, roto.

CBI—Mucacro: 1 caixa n. 4.379, repregada.

JRS: 1 dita n. 143, idem.

Brazil: 1 dita n. 4.357, idem.

DC&C: 1 dita n. 3.069, idem.

AJE&C: 2 ditos ns. 105 e 171, idem.

L: 1 dita n. 453, repregadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva.*

**Imprensa Nacional**

CONCURSO PARA SUPPLENTES DE CONFERENTES DA REVISÃO DO «DIARIO OFFICIAL»

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, no dia 20 do corrente mez, proceder-se-ha nos termos do art. 75 do regimento interno deste estabelecimento, ao concurso para preenchimento dos logares vagos de supplentes de conferentes da revisão do *Diario Official*.

As provas do concurso versarão sobre os idiomas portuguez e francez, conhecimentos de arithmetica e correção de provas typographicas.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos até ao dia 19, juntando certidão de idade com que provem ser maiores de 18 annos, e attestado de comportamento, passado pela autoridade policial da circumscripção do logar de sua residencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 31 de março de 1897.—O chefe, *A. Ribeirão Ferreira.*

**Commissariado Geral da Armada**

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, de conformidade com o disposto no aviso n. 607, de 18 do corrente, acha-se aberta na secretaria desta repartição, até o dia 20 do mez proximo viudouro, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de escrevente.

São requisitos necessarios ao concurso:

1<sup>o</sup>, a qualidade de cidadão brasileiro;

2<sup>o</sup>, bom procedimento, provado por folha corrida;

3<sup>o</sup>, idade de mais de 20 e menos de 40 annos;

4<sup>o</sup>, ter boa letra e perfeito conhecimento da grammatica nacional e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Commissariado Geral da Armada, 20 de março de 1897.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

**Repartição da Carta Marítima**

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

Estado do Pará—*Pharolete de Mandihy (Rio Amazonas)*

Avisa-se aos navegantes que foi transferido da ilha do Goiabal o pharolete, que ali existia, para a ponta SO da ilha Mandihy, no rio Amazonas, onde se acha funcionando desde 10 de fevereiro do corrente anno.

Sua luz illumina para NE, E, SE, S e SO, alcançando 8 milhas com tempo claro, e sua posição aproveita aos navegantes que sobem o descem a arteria que se desloca do rio Tocantins.

O plano focal eleva-se, approximadamente, a 16 metros acima do nivel das aguas.

Assenta em columna de ferro, pintada de encarnado.

A casa dos pharoleiros fica distante della cerca de 32 metros, para dentro da ilha, e está pintada de branco.

Posição geographica

Latitude— 1° 37' 40" S.  
Longitude—49° 10' 00" O. Gre.  
» 51° 30' 15" O. Paris.  
» 6° 00' 25" O. Rio de Janeiro

Directoria de Pharóes, 12 de abril de 1897.  
—Rodrigo A. de Lamare, director interino. (

**Intendencia da Guerra**

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Pinto & Madureira, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Campos, Castro & Comp., e Ribeiro Soveral & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras, em sessão de 26 de março proximo passado; na intelligencia que incorrerá na multa de 5 %, todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1897.—O secretario interino, 1° official Joaquim Zosimo Ribeiro. (

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

De ordem da directoria convido ás pessoas que se julgarem credoras desta estrada, por fornecimentos feitos á divisão do trafego, a apresentarem suas contas, neste escriptorio, até ao dia 15 do corrente.

Escriptorio do trafego, 8 de abril de 1897.  
—M. Aguiar Moreira, sub-director do trafego. (

**Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.**

De ordem do Sr. administrador faço publico que, no prazo de 15 dias, a contar da data deste, aceitam-se propostas, nesta secção, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, dos dias uteis, para concerto de 86 bolsas de caixa de collecta, e bem assim para pintura de 143 das ditas caixas e mais duas columnas tambem de collecta, todas assentes em diversos pontos desta cidade.

As propostas devem vir devidamente cerradas e selladas, sem emendas e rasuras, preço de cada objecto por extenso, isolando-se ainda o preço do concerto de cada fechadura das bolsas.

Estas podem ser vistas na 4ª secção; e as propostas serão aqui abertas no dia 30 do corrente, ao meio-dia.

1ª secção, 14 de abril de 1897.— O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga. (

VENDA DE SELLOS PARA COLLECÇÕES

De conformidade com o aviso do Exm. Sr. ministro, n. 27 de 27 do corrente, e de ordem do Sr. Dr. director geral interino faço publico que se acham á venda, nesta directoria, os sellos e mais formulas de franquia retirados da circulação e constantes da tabella abaixo.

Esta directoria recebe pedidos para aquisição dos ditos sellos e formulas, em carta fechada, sendo os mesmos pedidos satisfeitos sómente oito dias depois do recebimento.

Na emergencia de pedidos superiores á quantidade de formulas e sellos existentes, serão os mesmos rateados na proporção de cada pedido.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, que será recebido no acto da conferencia e entrega aos compradores.

Os sellos e formulas serão vendidos pelo seu valor real e serão obliterados ou não á vontade do comprador que no seu pedido deverá declarar como preferê.

Relação dos sellos retirados da circulação para serem postos á venda para collecções

SELLOS ORDINARIOS			
Taxa	Emissão	Côr	Emblema
10	1881—1885	Amarella .....	Cabeça do Imperador.
10	1894	Vermelha e azul .....	Barra do Rio de Janeiro.
20	1890—1892	Verde .....	Cruzeiro.
20	1894	Laranja e azul .....	Barra do Rio de Janeiro.
50	1890—1892	Verde .....	Cruzeiro.
100	1894	Preta e vermelha .....	Allegoria Republicana.
200	1890—1892	Violeta .....	Cruzeiro.
300	1890—1892	» .....	Idem.
500	1890—1892	Amarella esverdeada .....	Idem.
700	1884—1888	Lilaz .....	Algarismo no centro.
700	1890—1892	Chocolate .....	Cruzeiro.
1\$000	1890—1892	Amarella .....	Idem.
SELLOS DE JORNAES			
10	1891—1893	Azul .....	Cruzeiro e Pão de assucar.
20	1890	Verde .....	Jornaes.
20	1891—1893	» .....	Cruzeiro e Pão de assucar.
50	1890	Parda .....	Jornaes.
50	1891—1893	Verde .....	Cruzeiro e Pão de assucar.
100	1889	Amarella .....	Jornaes.
100	1890	Violeta .....	»
100	1891	Vermelha lilaz .....	»
200	1889	Amarella .....	»
200	1890	Preta .....	»
300	1889	Amarella .....	»
300	1890	Carmim .....	»
500	1889	Amarella .....	»
500	1890	Verde .....	»
700	1889	Amarella .....	»
700	1890	Azul .....	»
1\$000	1889	Amarella .....	»
1\$000	1890	Chocolate .....	»
SOBRE CARTAS			
200	1867—1889	Preta .....	Cabeça do Imperador.
300	1867—1889	Vermelha .....	» « »
CARTAS-BILHETES			
80	1889	Carmim em papel branco .....	Cabeça do Imperador.
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel azul .....	Allegoria Republicana.
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel rosa .....	» »
100	1894	Encarnada, preta e azul em papel cinzento .....	» »
200	1883—1884	Verde em papel verde claro .....	Cabeça do Imperador.
BILHETES POSTAES SIMPLES			
40	1889	Azul .....	Cabeça do Imperador.
BILHETES POSTAES DUPLOS			
40	1889	Azul .....	Cabeça do Imperador.
80	1880	Amarella .....	Corôa do Imperio.
CINTAS			
20	1889	Violeta (correcto) .....	Cabeça do Imperador.
20	1893—1894	Verde .....	Allegoria Republicana.
40	1889	Azul escuro (correcta) .....	Cabeça do Imperador.
60	1889	Chocolate (correcto) .....	Idem.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 2 de abril de 1897.— O sub-director interino, Francisco Genêcio

## Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Fazenda  
SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

7º districto

De accordo com o decreto n. 9.766, de 14 de julho de 1887, o abaixo assignado communica aos interessados que vae proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças nas ruas, praças, beccos e travessas abaixo mencionadas, para o exercicio de 1893, por isso convida-os a exhibirem os recibos, contractos e outros documentos que possam servir de base para se fazer o imposto.

Ruas— Froi Caneca, Conselheiro Sampaio Vianna, Conselheiro Barros, Cunha, Concor dia, Catumbý, Coqueiros, Carolina Reydner, Chichorro, Colina, Caminho do Morro, Barão Paranaipicaba, Bispo, Barão de Sertorio, de Petropolis, de Itapigipe.

Beccos— Do Salgueiro, Dr. Costa Ferraz, Dr. Agra, D. Cecilia, D. Eugenia, Elione de Almeida, Idalina, Ermelinda, Emilia Guimaraes, Estacio de Sá, Freitas Castro, Faria, Floresta, Gonçalves, Itapirú, Jequitinhonha-José Bernardino, José de Alencar, João Ventura, Luz, Laura, Laurindo Rabello, Leste, Ladeira do Vianna, Largo do Rio Comprido, Magalhães, Miguel de Paiva, Major Freitas, Maria José, Aristides Lobo, Navarro, Páula Ramos, Prazeres, Santa Alexandrina, Santo Alfredo, S. Carlos, S. Diniz, S. Frederico, Santos Rodrigues, S. Roberto, S. Luiz, São Claudio, Viscondessa de Pirassinunga, Valença, Vista Alegre, Praça da Republica e Conselheiro Pereira Franco.

Travessas— S. Carlos, Carneiro, Navarro, Paz, Vista Alegre, Santos Rodrigues, Rio Comprido, Luz e Marietta.

Capital Federal, 12 de abril de 1897.— *Eugênio Corrêa Seara*, 1º escripturario.

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma sargeta empedrada e cimentada na rua Dr. Padilha, Estação do Engenho de Dentro, de conformidade com orçamento approvedo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e a assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5%, da quantia de 5:168\$169, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto de apresentar a proposta o proponente provará, com o respectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor de calçadas, etc., etc.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 13 de abril de 1897.— *Fernando Silva*, 1º official intorino.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral fizo publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o decreto n. 351, do conselho municipal, datado de 4 de novembro de 1896, fica aberta concorrência publica, durante 15 dias, a contar da presente data, para o fornecimento de um apparelho regulador do peso maximo que devem transportar carroças e caminhões, fixado em 1.800 kilogrammas.

A concorrência versará não só sobre o bom funcionamento do apparelho como sobre o preço por que elle possa ser adquirido pelos interessados.

Os concurrentes deverão apresentar, em carta fechada e devidamente lacrada, os desenhos completos, explicativos dos apparelhos propostos de sua invenção, e bem assim sujeitar-se ás provas praticas comprobativas da excellencia do seu invento.

As experiencias serão publicas e durarão pelo menos tres mezes.

Esses documentos, convenientemente legalizados, serão recebidos, mediante recibo passado por esta directoria, na 2ª secção de Obras e Viação até o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, em que serão abertas e lidas em presença das pessoas interessadas.

Segunda secção da Directoria de Obras e Viação, 13 de abril de 1897.— *Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 1º official.

### EDITAES

Com o prazo de 30 dias

O Dr. Golofredo Xavier da Cunha, juiz federal do Distrito Federal, em exercicio, na fórma da lei, etc.:

Faz saber aos que este virem, ou delle noticia tiverem que, processando-se por este juizo e cartorio do 2º officio, nos autos de desapropriação, em que é autora a União Federal, e réo Elias Dias de Novaes (barão de Novaes) por parte do Dr. procurador de secção, me foi feita e dirigida a petição do teor seguinte: —Petição—Exm. Sr. Dr. juiz seccional. A União Federal, nos autos de desapropriação por utilidade publica do terreno sito á rua Oito de dezembro, de propriedade de Elias Dias de Novaes (barão de Novaes), já tendo sido julgado por sentença em 24 de março de 1896, o laudo dos peritos, que doaram ao mesmo terreno o valor 5:500\$000 e por isso que esteja esta procuradoria habilitada com aquantia referida para pagamento da desapropriação, requer a V. Ex. dignese de mandar expedir editaes com o prazo de 30 dias, afim de que os credores incertos possam providenciar pelos meios competentes para salvaguardar os direitos que por acaso tenham aquella quantia, preço da desapropriação. Depois do que, pelee se expeça mandado de emissão de posse em favor da supplicante; feito o que se julgue por sentença a incorporação do dito terreno aos proprios nacionaes, remettendo-se ao Thesouro, para os devidos fins, copia dessa sentença. Outrosim, requer seja o documento que a esta acompanha junto aos autos alludidos, cartorio do 2º officio. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 6 de abril de 1897. — *Esmeraldino O. Torres Bandeira*. Em a qual petição foi preferido o despacho do teor seguinte: Como requer, Distrito Federal, 8 de abril de 1897. — *G. Cunha*. Por bem deste despacho e petição supra, chamo e cito aos credores incertos para se apresentarem dentro do referido prazo de 30 dias, com seus documentos, afim de providenciarem, pelos meios competentes, sobre o requerido, e, findo o prazo alludido de 30 dias não comparendo-se expedirá mandado de emissão de posse a favor da dita autora, e, julgado por sentença, será o dito terreno incorporado aos proprios nacionaes. E para constar se passou este que será affixado e publicarlo pelo porteiro no lugar do costume, dando em juizo certidão, e outro de igual teor publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal em 9 de abril de 1897. Eu, Hometerio José Pereira Guimarães Junior, escrivão, o subscrovo, *G. Cunha*.

De praça e arrematação de bens moveis com o prazo de 10 dias na fórma abaixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa que findos os 10 dias da lei, isto é, no dia 20 do corrente meiz, ás 12 horas do dia, depois de finda a audiencia desse dia, o official de justiça que estiver de somana servirá de porteiro, e a porta da sala das audiencias desta pretoria á rua da Constituição n. 45, sobrado, trará a publico pregão de venda e arrematação e serão entregues a quem mais der e maior laço offerrecer acima das respectivas avaliações os bens moveis abaixo declarados, pertencentes ao interdito Manoel de Souza Guimarães os quaes são os seguintes: 37 camisas de linho em mão estado, por 60\$; 302 ditas de algodão, feitos diversos, por 342\$; 91 ditas para criança, por 90\$; 519 1/2 metros de crepe de algodão, 65\$; 365 1/2 ditos de voile

de algodão, 76\$; 167 ditos de setim Paris, 20\$; 30 ditos de voile de algodão, 6\$; 58 ditos de voile de algodão avariado, por 5\$800; 2.700 metros de chitas diversas, 270\$; 250 1/2 ditos de chitas diversas em retalho, 16\$; 310 ditos de chitas diversas, 30\$; 194 ditos de tecido de algodão *piquet*, 20\$; 21 ditos de fustão branco, 7\$; 67 1/2 ditos de setineta lavrada e preta, 9\$; um retalho de chita preta, 2\$500; 18 1/2 metros de atalhado de algodão, 10\$; 10 peças e um retalho de morim, 41\$; 201 1/2 de algodão, diversas mars cas, 23\$; 549 ditos de flanela de côr, 170\$; 39 ditos de flanela branca, 14\$; 27 1/2 ditos de filó ingloz, 9\$; 63 ditos de cretone avariado, 12\$; 398 1/2 metros de algodão, (flanela) 124\$; 124 ditos de brim avariado, 37\$; 5 1/2 ditos de merinó, 2\$; 112 1/2 ditos de armin de diversas côres, 90\$; um poquenino cofre de ferro velho, 20\$; 97 1/2 metros de armin preto, 73\$; 125 ditos de merinó, 87\$; 89 ditos de voile preto, 4\$500; 14 ditos de tecido de lã, 5\$; 14 ditos de nanzuk, 2\$800; tres peças e dous retalho de escossia, 2\$; 18 metros de escossia cordão, 1\$800; 107 ditos de metim diversos, 10\$; 86 cobertores de lã, diversos tamanhos e em mão estado por 250\$; 7 colchas de algodão, avariadas por 4\$; seis pignoir de algodão felpudo, 6\$; 60 toalhas diversas de algodão, 12\$; sete lenções de algodão, 7\$; 27 gravatas estreitas de dar laço por 1\$; 43 saias diversas de morim, 24\$; 12 pannos de crivo, 3\$600; quatro toucas, 1\$; 20 peças de trança, 6\$; 25 metros de filó, 5\$; tres aventaes de murse-selina, 1\$; tres calças de morim para senhora, 1\$; 14 gravatas mofadas por 500 réis; cinco novellos de cordão branco para collete, 2\$500; 72 cordões para *pince-nez*, 500 réis; cinco chales de merinó, 5\$; 14 barbatanas bico de pato, por 500 réis; nove grinaldas de noiva, n. 12, 15 e 17, por 9\$; tres metros de flor de laranja, 600 réis; 10 véos de filó para noiva, variados, 2\$; cinco caixas de enxovaes para baptisado, 15\$; quatro vestidinhos para criança, 2\$; nove véos de filó por 3\$; cinco metros de flor de laranja, 500 réis; 21 aventaes para criança, 4\$800; nove pares de cortina, 3\$; 25 camisas de flanela, 13\$; 27 pannos de *crochet* para fronhas e cadeiras, 11\$; 8 1/2 peças de escossia rala, 2\$500; 573 1/2 metros de bordado estreito, tira, 29\$; 93 peças pequenas de bordado estreito, 9\$800; 118 colletes para senhoras e meninas, sem caixa, 30\$900; 23 bonecas brancas diversas, pequeninas, 2\$300; 75 ditas de borracha, 500 réis; 25 camisas de morim para senhora, 10\$; tres blusas de riscado, 500 réis; 26 camisas de riscado e chita para homem, 6\$; tres vestidinhos de criança, 1\$; 30 camisas de meia de algodão para homens, 10\$; 122 ceroulas de algodão, 36\$500; 79 camisas de meia e algodão para homem, 23\$; 86 ceroulas de cretone, 16\$200; 12 chapéus de palha, 3\$; 24 bonecas de louça sortidas, 2\$; tres ceroulas de algodão, 500 réis; 230 camisas de meia e flanela, sortidas, 52\$; tres pignoir de algodão para senhora, por 2\$; 151 camisas de meia e algodão, 33\$300; 37 metros de crepe inglez em mão estado, 11\$; 527 gravatas e lençinhos diversos, 45\$600; quatro bonecas diversas, 400 réis; dous pannos de *crochet* para cadeiras, 400 réis; um vestidinho de criança, 500 réis; 63 peitos diversos para camisas, 12\$; 1.306 pares de meia de algodão, diversos, 277\$800; 44 capas de caston em mão estado, 20\$; 115 peças de algodão diversas, 33\$; 46 metros de renda preta, 5\$; 16 peças de renda de algodão diversas, 8\$; 121 pares de meias diversos, 26\$; 36 metros de bordado estreito, 2\$; 44 toucas diversas, 16\$; 28 babadores diversos, 2\$500; 12 broches 500 réis; 24 escovas diversas, 5\$500; 11 1/2 peças de lã e seda, 1\$500; 15 cachime e fachas de lã, 1\$500; 4 cintos de elastico em mão estado por 500 réis 32 suspensorios diversos em mão estado, 1\$500; 14 caixas de novellos e meias de lã, 2\$; 58 peças de fitas diversas em mão estado, 25\$; 46 retalhos de fitas diversas, 2\$500; 87 pares de punhos diversos, em mão estado, por 15\$; 558 collarinhos diversos em mão estado, 59\$; 123 lenções de seda diversos, em mão estado, 34\$; 172 lenções de linho e algo-

dão, 31\$; 120 metros de elastico, 10\$; 16 duzias de guardanapos de algodão e linho, 38\$; 50 metros de elastico algodão, 4\$; 7 novellos de corda para collete, 2\$500; 4 1/2 peças de cadaço para cós 400 réis; 12 metros de elastico com colchete 200 réis; 18 maços de calarços diversos, 700 réis; 32 fumos para chapéo em mão estado por 1\$; 12 pares de atacadores para collete, 1\$; 11 pincois para barba, 1\$; 90 toucas de moia diversas para criança, 1\$; 18 travessas para criança 500 réis; 18 cintos diversos, 1\$800; 167 pentes de alisar e para lado do cavallo, 12\$; 51 pacotes de pó de arroz, em mão estado, 1\$; 28 collarinhos de celluloid, em mão estado, 2\$800; 82 mollas para gravatas 500 rs.; 5 peças de extrafort, 1\$; 163 carreteis de novellos de linha, 2\$400; 40 aventaes para criança, 9\$800; 1 1/2 caixa de linha para marcar, 200 réis; 51 carreteis e tubo de retroz, 1\$200; 108 escovas para dentes o unhas, 1\$500; 5 saias de chita em mão estado, 1\$; 15 camisas de meia e algodão, 5\$; 18 toucas e sapatinhos de lã em mão estado por 1\$200; 7 mantinhas de renda, 7\$; 3 toalhas de linho, em mão estado, 1\$; duas bolças de pelucia, em mão estado, 200 réis; 29 chales de malhas diversas, 15\$; 61 leques de papel setim e palha, por 10\$600; 28 chalesinhos e corpinho de lã, 2\$700; 4 calças de brim, por 2\$; 4 paletots de chita, 3\$700; 4 escovas de unhas, por 1\$; uma caixa com amostras de espelhos, 1\$; 11 ditas de papel e enveloppes, 500 réis; meia groza do canetas, 500 réis; 800 grozas de barbatanas, 2\$200; quatro caixas de fivellas e colchetes, 800 réis; 12 ditas com alfinetes e grampos, 3\$; 12 maços de colheres, em mão estado, 200 réis; quatro bolças de palha para compras, 200 réis; 10 1/2 grozas de botões diversos, 1\$500; oito maços de botões diversos, 1\$500; 13 pequenas caixas de agulhas, em mão estado, 1\$400; oito cartas de alfinetes inglezes, por 500 réis; 61 guarnições de botões para camisas, 7\$; 10 brincois pretos para luto, 200 rs.; nove correntes para luto, 200 rs.; 19 peças de elastico para chapéo, 200 réis; 74 ditas, 1\$200; 13 caixas com papel, 1\$500; uma peça de crepe inglez, em mão estado, 10\$; cinco retalhos de chita, em mão estado, 500 réis; uma armação de pinho velha, 10\$; uma mesa de pinho com gaveta, 3\$; tres bancos de pinho para amostras, 1\$; sete manequins velhos estragados, 3\$; 10 cadeiras velhas, 20\$; um balcão de pinho em mão estado, 5\$; uma esrivantina, 10\$; cinco arandelas para globos por 10\$; duas escadas velhas por 2\$; um porta-barbante de ferro, 500 réis. Importando a presente avaliação em 3:508\$500. E a esta arrematação se ha de proceder a requerimento de Custodio Antunes de Souza, curador do interdito Manoel de Souza Guimarães. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos o daquelles que os mencionados bens pretendem arrematar mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e um outro de igual teor para ser publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 6 dias do mez de abril de 1897. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subservei. — *Encas Galvão.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 27/32	7 13/16
Sobre Paris.....	1\$216	1\$221
Sobre Hamburgo.....	1\$501	1\$507
Sobre Italia.....	—	1\$181
Sobre Nova-York.....	—	6\$327
Soberanos.....	30\$410	—

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apoios	
Apoios geraes, miudas, de 5 %.....	935\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	956\$000
Ditas convert das, de 4 %.....	1:300\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.	935\$000
Ditas idem idem de 1889, nom.....	1:550\$000

Bancos	
Banco Inicialor de Melhoramento.....	7\$500
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	67\$000
Dito Commercio, c/40 %.....	81\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	170\$000

Companhias	
Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	5\$000
Dita Nacional de Forjas e Estalheiros....	6\$500
Dita Viação Ferrea Sapucahy.....	6\$750
Dita Construcções Civis.....	15\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	32\$000
Dita Telephonica Nitheroy e Rio de Janeiro.....	50\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	115\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	160\$000

Obrigações	
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, de 4 %.....	7\$000
Capital Federal, 13 de abril de 1897.— João Jacome de Campos, syndico.	—

Ultima colação dos fundos publicos	
Apoios de Empréstimo Nacional de 1893, de 1:000\$.....	2:400\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	1:200\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:800\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	1:550\$000
Ditas idem de 1895, port.....	935\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	950\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	153\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:300\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:305\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	956\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	935\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	482\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	480\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	823\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 5 %.....	995\$000
Ditas do Estado da Parahyba, de 1:000\$, de 6 %.....	918\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	940\$000

Obrigações	
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 \$....., de 5 %.....	380\$000
Capital Federal, 13 de abril de 1897.— João Jacome de Campos, syndico.	—

**AVISO**

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorisado por alvará do Dr. Juiz da 6ª Pretoria, venderá, em Bolsa, no dia 20 do corrente, para liquidação do inventario, 21 acções do Banco da Republica do Brazil, integrais. Capital Federal, 12 de abril de 1897.— João Jacome de Campos, syndico.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 2.215 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma tinta de esmalte, invenção de George William Nathaniel Hamilton, morador em Melbourne (Australia).

Refero-se a invenção a uma tinta aperfeçoada, de apparencia lustrosa ou semelhante a esmalte, e que se obtem por uma combinação de substancias faceis de adquirir na maior parte dos paizes.

Minha tinta de esmalte é barata, de producção facil e de uso muito vantajoso; sendo menos atacada pelos acidos ou alcalis que as outras tintas e composta de substancias inoffensivas e insoluvéis nos liquidos ordinarios; pôde se empregar sem risco para revestir o interior de utensilios de qualquer natureza, reservatorios, etc. Além disso, é especialmente vantajosa para preservar da podridão os fundos de navios, as estacas de caes e outros objectos destinados a submersão, e secca muito mais rapidamente que as outras tintas.

Passo agora a descrever as substancias que emprego e o modo de mistural-as para formar a minha tinta.

Dissolvo pouco mais ou menos tres kilogrammas de boa laca do commercio com um kilogramma de balsamo de copahyba ou de

resina de pinho branco em seis litros, pouco mais ou menos, de alcool ou ether methylicos.

Dissolvo depois 250 grammas de camphora do commercio (*laurus camphora*) em um litro de alcool ou ether methylicos, depois do que tomo 250 grammas de gomma branca purificada, por exemplo, gomma arabica, dextrina ou outra materia gommosa, que dissolvo em pouco menos de um quarto de litro de agua pura, adicionando-se esta soluçõ a mistura de alcool ou ether, laca e resina.

O conjuncto submete-se depois a uma agitaçõ prolongada, sendo então que se adiciona a materia colorante, a qual pôde ser de qualquer natureza. Quando se deseja obter um esmalte de uma bolla cor verde, por exemplo, adicionam-se a mistura acima descripta cerca de dous kilogrammas de chlorureto de cobre, que se obtem dissolvendo-se folhas de cobre em acido nitrico e precipitando-se o cobre em fórma de chlorureto por meio de cyanureto de potassio. Lava-se depois com cuidado o chlorureto obtido, e se faz seccar antes de ser adicionado a tinta.

Depois de misturados os ingredientes mencionados e a materia colorante, colloco a mistura em um recipiente apropriado, preferivelmente coberto e de fórma redonda, em que existe um eixo rotativo dotado de braços, que se poem em rotaçõ o tempo sufficiente para dissolver e incorporar intimamente os ingredientes um com outro. A tinta obtida remove-se então e se deita em caixas ou barris, achando-se prompta para a venda.

Quando se usa minha tinta de esmalte para revestimento de fundos de navios ou embarcações, obtem-se rapidamente uma bella superficie lisa, que permite ao navio cortar a agua com uma fricção minima, havendo, por conseguinte, economia de combustivel ou de outra força destinada a sua propulsão.

Além disso, a rapidez com que secca a minha tinta de esmalte, depois de applicada, acarreta grande economia de tempo, tendo eu verificado na pratica que, por uma temperatura regular, bastam dez minutos para seccar uma mão de minha tinta e se poder applicar a seguinte, de tal sorte que, com oper vrios que se succedem um ao outro, pouparam-se tambem, fallando de um navio, despesas de demora nas docas.

Em resumo, reivindico como pontos o caracter constitutivos da invenção:

1º, a tinta de esmalte acima descripta, consistindo em uma mistura de ether ou alcool methylicos, laca do commercio, resina de pinho branco ou balsamo de copahyba, camphora do commercio, gomma branca purificada, tal como gomma arabica, e uma materia colorante apropriada;

2º, a tinta da reivindicacão antecedente com esta como segue de cinco litros de ether ou alcool methylicos, um kilogramma e meio de laca de commercio, meio kilogramma de resina de pinho branco ou balsamo de copahyba, 125 grammas de camphora, 125 grammas de gomma arabica branca purificada, dextrina ou materia glutinosa analoga, e uma quantidade sufficiente da materia colorante que se desejar; tudo incorporado substancialmente como se descreveu acima e para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1897.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 2.216 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para—Meios Aperfeçoados—destinados a impedir a accumulacão de areias ou quaesquer outros detritos fóra ou dentro dos portos ou entradas dos portos, canaes e outros logares. Invenção de Patrick O' Meara, residente em Pietermaritzburg (Colonia de Natal).

O objecto da invenção é o de prover os meios precisos para impedir a accumulacão de areias ou outros quaesquer detritos fóra ou dentro dos portos, entradas de portos, canaes ou outro logares. Consigo este resultado por meio de bombas fixas, calcantes ou

aspirantes, as quaes são collocadas de maneira a interceptar as areias ou outros detritos, que tendem a invadir, antes que cheguem aos portos, entradas de portos, canaes ou outros logares que teem de ser protegidos dos mesmos, sendo as ditas areias ou detritos aspirados ou calcados através de um cino ou conducto, o qual é aereo ou submerso e se dirige ao ponto em que as areias ou detritos teem de ser descarregados ou depositados, quer em terra quer fóra, no alto mar. Si o dito tubo ou conducto, for aereo póde ser estabelecido á maneira de um aqueducto levado para permittir a passagem de navios, sendo, si for desejado, movido por força hydraulica transmittida da praia ou do pegão central.

As bombas ouapparelhos equivalentes podem ser movidos por vapor, electricidade ou outros motores apropriados.

As bombas aspirantes ou calcantes escavarão um canal ou cova, no qual as areias ou detritos serão impellidos pelas correntes quebra-mar, sendo então calcado dalli, través do dito tubo ou conducto, para o logar aonde teem de ser descarregados ou depositados.

O desenho anexo mostra a maneira de pôr em pratica a invenção. A fig. 1 é um plano e a fig. 2 uma elevação seccional em maior escala; nessas figuras *a* indica uma praia e *b* um ponto, (com um quebra-mar *b'* de um lado e um molhe *b''* de outro lado).

A entrada do porto que tem de ser protegida subentende-se de maneira que possa ser qualquer outro logar que póde ser similarmente protegido, *a'* é a barra do porto, *c*, indica uma bomba, *d'* o ramo do tubo de aspiração *d*, do qual desce até uma profundidade sufficiente para receber as aréas ou detritos quando as bombas estão funcionando; este tubo de aspiração e seu ramo revolvem radial e horisontalmente em volta de um eixo situado na frente da bomba.

As ditas aréas ou detritos são aspirados e calcados pela bomba esgotadora e ao longo do conducto *e*, a qual se acha dirigida para o logar X em que as areias e detritos teem de ser depositados; *f* indica uma parte do dito conducto formando o aqueducto levado, o qual é movido, do pegão central, por meio de apparelhos hydraulicos, indicados em *g*, para permittir a passagem de navios, *h* indica o motor tocando as bombas.

O conducto *e* querendo, pode ser submergido em vez de ser aereo, como indicado em linhas pontuadas na fig. 2.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção.

Meios de impedir a accumulção de areias ou detritos dentro e fóra dos portos, entradas de portos, canaes ou outros logares, consistindo (os ditos meios) de bombas fixas aspirantes ou calcantes em conexão com cano de aspiração ou canos de aspiração, de maneira a interceptar e remover as areias ou detritos e calcá-los através de um cano ou conducto, para um logar em que teem de ser descarregados ou depositados, tudo, como acima substancialmente descrito.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1897. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 2.217—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Um mecanismo electrico de ignição, para lampadas de oleo ». Invenção de Svenil Martin Meyer, morador em Brooklyn (Estados Unidos da America do Norte).

Refere-se a invenção a um mecanismo electrico de ignição, para lampadas de oleo, portativo com a lampada.

A invenção consiste essencialmente em um conductor electrico de grande resistencia, collocada na proximidade da extremidade superior da torcida, e susceptivel de ser aquecido até a incandescencia pela passagem de uma corrente produzida por uma pilha.

Consiste mais a invenção na construcção e disposição nova de partes que se descrevem adiante e se reivindicam no fim do presente memorial.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma secção vertical de uma lampada de tiragem central construida segundo o principio da invenção, e a fig. 2, uma secção em escala augmentada de uma parte do combustor, parcialmente em secção, representando a applicação de meus aperfeiçoamentos.

A fig. 3 é uma elevação de um reservatorio de oleo e uma secção vertical de um combustor representando uma modificação da invenção.

A fig. 4 é uma elevação de lado de uma parte do combustor representado na fig. 3.

A fig. 5 é uma vista, em plano, da mesma parte, e a fig. 6 representa o conductor electrico de grande resistencia.

Referindo-me em primeiro logar ás figuras 1 e 2, A é a lampada de tiragem central, a qual comprehende um combustor A<sup>1</sup>, um reservatorio de oleo A<sup>2</sup>, uma base ôca e pedestal A<sup>3</sup>, e o tubo interior de torcida A<sup>4</sup>, o qual serve igualmente de tubo de tiragem central e communica com a base ôca e pedestal A<sup>3</sup>.

Na extremidade superior do tubo de tiragem central A<sup>4</sup> existe um distribuidor de ar, perfurado, no qual se acha soldado ou ligado electricamente de outro modo, um conductor de grande resistencia B<sup>1</sup>, em uma de suas extremidades. A outra extremidade do conductor passa pelo isolador B<sup>2</sup>, collocado no distribuidor B, e no interior deste ultimo, onde se liga a um fio B<sup>3</sup>, fixado em um anel metallica a<sup>1</sup>, o qual se acha fixado solidamente na base do distribuidor B, sendo, porém, isolado da mesma.

Daquelle anel isolado a<sup>1</sup> partem molas de metal *b* em conexão electrica com o mesmo anel, que se prolongam para baixo pelo tubo interior de torcida do reservatorio. Os lados dessas molas se revestem de materia isolante para não podere[n] vir em contacto electrico com o tubo de torcida.

Acham-se as mesmas molas dotadas de extremidades de contacto flexiveis b<sup>1</sup> curvadas exteriormente e que se poem em contacto electrico com o anel a<sup>2</sup>, situado na parte superior do pedestal ôco A<sup>3</sup>, em que se colloca o reservatorio da lampada, sendo, porém, isolado do mesmo pedestal.

Do anel isolado a<sup>2</sup>, um fio *l* conduz a um ponto de contacto a<sup>3</sup> isolado da base da lampada, mas em communicação com ella, indo ter aquelle fio a um dos polos de uma pilha electrica, collocada preferivelmente na base da lampada.

Um fio 2 conduz á chave do contacto a<sup>4</sup>. Do outro polo da pilha, um fio 3 vae ter á base da lampada, com a qual se acha em conexão electrica.

Todos os conductores ou fios são isolados, menos em seus pontos de contacto.

Na lampada que acabo de descrever, o reservatorio A<sup>2</sup> póde-se tirar á vontade da lampada e existem os contactos segmentaes b<sup>1</sup>. Em outras formas de lampadas de tiragem central, em que o reservatorio não é amovivel, os fios podem se estender directamente da pilha até o conductor de grande resistencia.

Na fig. 3 representei uma forma modificada de minha invenção, em que o conductor electrico de grande resistencia se acha collocado exteriormente ao tubo de torcida exterior, sobre a galeria da chaminé, e os fios 1 e 3 se prolongam exteriormente através da parede do combustor e para baixo, do lado exterior da lampada, até a pilha, interrompendo-se o circuito, como na outra disposição, por meio de um botão electrico.

Nessa disposição modificada, colloco o conductor electrico de grande resistencia em uma camara D, que parte da galeria da chaminé e se acha adjacente á torcida da lampada.

Para fazer funcionar o apparelho, fecha-se o circuito; o conductor de grande resistencia B<sup>1</sup> fica instantaneamente aquecido até a incandescencia, e forma-se uma produção de gaz proveniente da parte superior da torcida. O distribuidor de ar B, a galeria da chaminé e a chaminé, envolvem o apparelho e impedem as correntes de ar de desviar de B<sup>2</sup> o gaz assim produzido, como aconteceria si o apparelho funcionasse ao ar livre.

Existe, porém, uma ligeira corrente de ar, mesmo quando a lampada está fria, que sobe pelo tubo interior de torcida e se escapa pelas perfurações do distribuidor B. Essa corrente encontra uma contra-corrente que sobe pelas perfurações da galeria da chaminé, e ambas as correntes servem para manter o gaz produzido em estado bastante compacto, para se accender e por sua vez accender a torcida.

Descrevi até agora uma lampada dotada de um distribuidor de ar perfurado, que enche completamente a extremidade superior do tubo interior de torcida; não me limito, porém, a uma lampada, tendo um distribuidor de ar dessa forma sendo meu apparelho igualmente applicavel a qualquer outra forma do distribuidor ou desviador de ar, e podendo funcionar com os combustores ou bicos ordinarios de torcida chata, sendo neste ultimo caso a camara constituida pelo bico e pela chaminé.

Na modificação de minha invenção representada na fig. 3, o gaz produzido se accumula na camara que envolve B<sup>2</sup>, onde se conserva até estar em quantidade sufficiente para se accender, e accender depois a torcida. A mesma camara serve tambem de anteparo para proteger o mecanismo, o qual é fragil e delicado, e impedir que se quebre ou deteriore quando se maneja a lampada, ou se levanta ou abaixa a torcida.

Na forma de minha invenção representada nas figuras 1 e 2, representei o mecanismo fixado no distribuidor de ar. E' este um ponto importante, porque permite remover juntamente o mecanismo e o distribuidor de ar da lampada, cada vez que é necessario limpar esta ou apagar a torcida, o que se effectua commumente nesse genero de lampadas, tirando-se o distribuidor, levantando-se a torcida até um ponto situado immediatamente acima da extremidade superior dos tubos de torcida, e esfregando-se com o dedo ou um panno. Representei igualmente meio de estabelecer automaticamente a conexão electrica quando o reservatorio se acha collocado em posição na lampada. E' tambem um ponto de importancia, pela razão de se precisar frequentemente remover o reservatorio, para o encher de oleo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1<sup>o</sup>. A combinação com uma lampada de oleo de tiragem central, de um conductor electrico de grande resistencia, collocado de modo á ficar adjacente á extremidade superior do tubo de torcida, e fixada no distribuidor de ar, pelo qual se acha supportado;

2<sup>o</sup>. A combinação com uma lampada de oleo de tiragem central, de um conductor electrico de grande resistencia, collocado de modo a ficar a'jacente á extremidade superior do tubo de torcida, achando-se uma extremidade, desse conductor em conexão electrica com o distribuidor de ar, e passando a outra extremidade, através da materia isolante, no interior do distribuidor de ar e achando-se em conexão com um fio electrico isolado do mesmo distribuidor de ar;

3<sup>o</sup>. a combinação com uma lampada de oleo de tiragem central, de um conductor electrico collocado de modo a ficar adjacente á extremidade superior do tubo de torcida, e fixado no distribuidor de ar, pelo qual se acha supportado, e podendo-se tirar da lampada com o mesmo distribuidor;

4<sup>o</sup>. a combinação com uma lampada de oleo de tiragem central, de um conductor electrico collocado de modo a ficar adjacente á extremidade superior do tubo de torcida e supportado pelo distribuidor de ar, achando-se uma extremidade desse conductor em conexão electrica com o distribuidor de ar, e a outra extremidade isolada deste, um conductor electrico subindo pelo tubo inferior de torcida e um mecanismo para estabelecer automaticamente a conexão entre a extremidade isolada daquelle conductor electrico e o conductor isolado no tubo interior de torcida, quando o distribuidor de ar se colloca em posição na lampada;

5ª, a combinação com uma lampada de óleo de tiragem central, de um conductor electrico, collocado de modo a ficar adjacente á extremidade superior do tubo de torcida, achando-se uma extremidade desse conductor em conexão electrica com o distribuidor de ar collocado na extremidade superior do tubo de torcida, enquanto a outra extremidade passa pelo distribuidor de ar e desce pelo interior do tubo de torcida para se pôr em conexão electrica com um polo da pilha, cujo outro polo se acha em conexão electrica com o corpo da lampada;

6ª, em uma lampada de óleo de tiragem central, tendo um reservatorio amovivel, a combinação com uma pilha electrica, de um conductor electrico supportado sobre o combustor da mesma lampada, em posição adjacente á extremidade superior do tubo de torcida com um fio ou fios electricos, passando do mesmo pelo interior do tubo de torcida e indo ter á mesma pilha;

7ª, a combinação com uma lampada de óleo de tiragem central, tendo um reservatorio amovivel, de um aparelho electrico de accender, supportado sobre o combustor da lampada e collocado de modo a ficar adjacente á extremidade superior do tubo de torcida, e um mecanismo estabelecendo uma conexão electrica entre o mesmo aparelho e o conductor fixado no corpo da lampada e posto em comunicação com uma pilha pela mesma lampada, quando o reservatorio mencionado se colloca em sua posição conveniente no corpo da lampada;

8ª, em uma lampada de óleo de tiragem central, a combinação de um conductor electrico de grande resistencia, collocado de modo a ficar adjacente á extremidade superior da torcida, tendo uma extremidade em contacto electrico com o distribuidor do ar, enquanto a outra extremidade desse conductor passa através de materia isolante inserta no distribuidor de ar, e uma tira metallica fixada solidamente no mesmo distribuidor de ar, porém isolada delle, e dedos de mola que completam automaticamente a conexão electrica entre o mesmo anel e o anel isolado, situado no corpo da lampada, quando o reservatorio de óleo se colloca em posição na lampada; substancialmente como se descreveu acima e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1897.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 2.223—Relatorio acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para bicos combustores em aluminium e platina para o consumo do gaz Acetyleno

O meu processo tem por objecto evitar a fumaça expellida pelo uso dos combustores communs, sejam de cobre, bronze ou stiatite (cinza vulcanica), o obter uma chamma branca incolora que rivalise com a melhor luz electrica.

Pela construção particular dos meus combustores e especialmente pela circumstancia de ser de aluminium ou platina, metaes estes que não oxida o gaz acetyleno, obtido com carbureto de calcio; accrescendo mais que pela estrutura especial, e pelo modo de furar, permitem a diminuição da luz conservando sempre a mesma intensidade e sobretudo não proluzir fumaça, o que acontece com os combustores ordinarios.

Para facilidade de regular a iluminação, tenho combustores de uma chamma (uma luz), vinte, trinta e mais, podendo obter um foco de luz igual a qualquer pharol.

Os combustores de uma até cinco luzes, são de forma cylindrica e os de mais luzes forma conica.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos da minha invenção:

1ª, o emprego do aluminium ou platina para os combustores;

2ª, o modo de furar dos bicos;

3ª, a disposição e formato dos combustores de uma a cinco luzes;

4ª, o formato dos combustores de mais de cinco luzes.

Capital Federal, 18 de março de 1897.—Charles Tuccerne.

N. 2.224—Relatorio apresentado por Maria Clemencia Castagnone para um processo de esterilisar as aguas para o uso domestico e applicar-as tambem no fabrico das aguas mineraes artificiaes

#### Processo

Encho-se uma caldeira de ferro esmaltado com agua limpa e fecha-se hermeticamente pondo-a em ebulição até conseguir uma temperatura de 100º a 120º pelo tempo de meia hora.

Em outra caldeira tambem esmaltada collocam-se as garrafas e as rolhas precisas e fecha-se hermeticamente com tampo de ferro introduzindo por meio de um cano o vapor, elevando-o a 120 graus pelo tempo de meia hora. Depois de obtida a esterilisação da agua, garrafas e rolhas, deixa-se esfriar e, por meio de canos de chumbo passa-se a agua nas garrafas esterilizadas que se aroham sem demora com as rolhas tambem esterilizadas.

Para servir-se da agua esterilizada para o fabrico das aguas mineraes artificiaes, ainda em ebulição, deitam-se nella os saes alcalinos, segundo a fórmula dos que contem os originaes, e depois de esfriada satura-se de acido carbonico a duas atmosferas, engarrafando acto continuo, e arohamdo as garrafas pelo systema das aguas gazozas communs.

Os caracteristicos da invenção são de produzir uma agua pura que não contém microbios por meio da ebulição.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1897.—Marie Clemencia Castagnone.

N. 2.227—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um aparelho aperfeçoado para raspar o interior de encanamentos de agua ou outros, ou tubos. Invenção de Henry John Inwood Bilton e Thomas Timmins, moradores em Melbourne (Australia).

Este aparelho é destinado a ser introduzido em encanamentos de agua ou outros e em tubos e tem capacidade para os limpar, tirando-lhe a ferrugem accumulada, lama ou outros depositos, e de passar por qualquer obstrucção ordinaria permanente, de rodear qualquer curva ordinaria e de ser ajustado para qualquer força de raspar que seja preciso, limitado pelo ajustamento de certas porcas reguladoras e pela pressão do fluido no tubo por detraz do aparelho. Elle pôde ser impellido atravez dos tubos, pela pressão ordinaria dentro dos mesmos ou por meio de uma bomba de força, empregando ar ou outro qualquer fluido.

Referindo-nos aos desenhos juntos, a fig. 1 é uma vista, metade em secção e metade em elevação, deste aparelho aperfeçoado para raspar o interior de encanamentos de agua e outros e de tubos. A fig. 2 é uma elevação da parte posterior do cone da frente do aparelho com os cortadores em posição. A fig. 3 é uma vista semelhante do cone posterior enquanto que a fig. 4 é uma secção central vertical do cone da frente e a fig. 5 é uma elevação da parte posterior do mesmo. A fig. 6 é uma secção central vertical do cone posterior. A fig. 7 é uma elevação posterior do mesmo. As figs. 8 e 9 são elevações de perfil e posterior dos cortadores sobre o cone da frente, vistas em separado. As figs. 10 e 11 são vistas iguaes dos cortadores sobre o cone posterior.

As mesmas lettras de referencia indicam as mesmas partes em em todas as figuras.

A representa uma arvore com filete de parafuso apparelhado com dous cones de metal B e C, construidos como claramente se vê representado nas figs. 4 a 7 com ranhuras ou entalhes radiaes b e c em cada um dos quaes está collocado um cortador ou raspadeira em eixo D ou E, construido como se vê representado nas figs. 8 a 11, respectivamente.

Os cortadores ou raspadeiras DD sobre o cone da frente tem um filete de parafuso nas suas extremidades internas sobre um aro ou anel de aço de mola partida F, que é inserido em um entalhe de volta f, na face posterior do cone da frente B, enquanto que os cortadores ou raspadeiras E sobre o cone pos-

terior tem um filete de parafuso em volta dos seus centros, sobre um aro ou anel menor G inserido ou encaixado em um entalhe ou fenda g na face posterior do cone posterior C.

Por detraz dos cortadores ou raspadeiras do cone da frente está agrupado um jogo de arruolas de borracha ou resultantes HH diminuindo de tamanho gradualmente até a ultima de traz e na parte posterior desta tem um anel ou arruela de metal I e por detraz dessa ainda um par de porcas JJ' por meio das quaes qualquer grão de pressão que se necessite se pôde por sobre as arruelas de borracha HH, e, portanto, sobre os cortadores ou raspadeiras de maneira a forçal-os com qualquer grão de pressão que for preciso contra o interior do tubo.

Por detraz dos cortadores E está assente um disco de couro em forma de taça K de um diametro pouco menor do que o diametro ou calibre do tubo, enquanto que por detraz do dito disco está uma arruela de borracha L, semelhante ás arruelas HH e por detraz da mesma ainda um par de porcas de ajustamento MM girando sobre a arvore com filete de parafuso A. A extremidade posterior desta ultima está apparelhada com um aro ou anel N ao qual se pôde ligar um arame ou vareta ou por meio do qual o aparelho pôde ser manobrado convenientemente enquanto, si se preferir, pôde ser ligada uma barra de de magnato para se poder localisar promptamente a posição do aparelho raspador no caso de ficar embaraçado no tubo ou encaenamento.

Os cortadores ou raspadeiras E no cone posterior estão agrupados em alinhamentos justo com os espaços entre os cortadores ou raspadeiras DD no cone da frente de modo que todas as partes do perimetro do tubo serão raspadas; e a esquadria de um jogo de cortadores fica assente em direcção opposta ao outro jogo de cortadores a fim de impedir qualquer tendencia do aparelho para rodar ou girar.

A força de raspamento dos cortadores ou raspadeiras no cone posterior é obtida pelo excesso de pressão do fluido na área maior da parte externa x y sobre a da parte interna z z a qual pôde ser regulada pelas porcas de ajustamento MM carregando sobre a gola ou aro solto N', podendo por isso os cortadores do cone posterior tambem dar um córte leve ou fundo segundo for preciso, sendo a força de cortar, neste caso, obtida pela pressão do fluido.

O numero de cortadores ou raspadeiras é indifferente, sujeito sómente a obter-se o devido supporte ou apoio para o disco.

Passando por qualquer obstrucção ordinaria um ou mais dos cortadores, pôde-se depressa deixar por isso passar o aparelho depois do que os referidos cortadores são forçados a voltar á posição do córte pelas arruelas HH e pelo disco K, sendo este de diametro pouco menor do que o do tubo. Isto com as desigualdades do tubo permite a passagem da quantidade necessaria de liquido em alta pressão para lavar o tubo e impedir para a frente o deposito removido pelos cortadores e para este ultimo fim o cone da frente é feito menor do que o detraz, deixando assim maiores espaços entre os cortadores para dar passagem a esso sedimento ou pedaços de outras materias.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1ª, o aparelho para raspar o interior de encanamentos de agua ou outros, ou tubos, consistindo em diversas partes construidas, combinadas e arranjadas substancialmente como fica aqui descripto e explicado e como está representado nos desenhos juntos;

2ª, em um aparelho do genero aqui descripto para raspar o interior de canos e encanamentos de agua ou outros, ou tubos, a combinação de uma serie de cortadores ou raspadeiras radiaes em eixos com uma ou mais arruelas resaltantes ou discos juntamente com uma porca ou porcas de ajustamento na forma e para os fins substancialmente como aqui ficam descriptos e expli-

cados e como estão representados nos desenhos juntos;

3º, em um aparelho do genero aqui descripto para raspar o interior de canos e encanamentos de agua ou outros, ou tubos, a combinação com uma serie de cortadores ou raspadeiras radiaes em eixos de um disco de couro forçado ou apertado contra os ditos cortadores ou raspadeiras pela pressão de agua ou outro fluido no tubo ou cano por meio do qual o dito fluido é empregado para abrir ou forçar para fóra os cortadores ou raspadeiras contra o interior do dito tubo ou encanamento em addição ao seu uso ordinario como uma força propulsora, substancialmente como fica aqui descripto e explicado e como está representado nos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1896.—  
Como procurador, *Adolpho Bailly*.

*N. 2.230 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Fabricação aperfeiçoada de pedra artificial, marmore e semelhantes. Invenção de William Owen, morador em Briston Surrey (Inglaterra).*

Um methodo até hoje em pratica na manufactura ou fabrico de pedra artificial é o de misturar areia secca com cal virgem ou outras materias appropriadas em uma caixa ou fôrma, a qual é então collocada dentro de um cylindro, e depois de ter sido fechado hermeticamente o cylindro, enche-se de agua e introduz-se então vapor na agua para o duplo fim de produzir pressão e calor na mesma, a pressão neutralizando a que é gerada dentro da caixa ou fôrma durante a formação da pedra.

Por este methodo grandes quantidades de ar e de gases levados para dentro do cylindro pelo vapor e tambem já contidos na propria agua são impellidos para dentro da caixa ou fôrma e produzem innumeradas rachas ou fendas de ar na massa contida no molde ou fôrma com o resultado de ser impossivel produzir uma pedra perfeitamente solida. Tambem é impossivel attingir um alto gráo de temperatura, pois que, como a pressão exigida no cylindro é só de 50 a 60 libras por pollegada quadrada, é obvia a impossibilidade de obter um gráo mais alto de temperatura do que a do vapor mesmo levemente superaquecido com esta pressão, por exemplo 261º a 292º F, que se tem provado não ser sufficiente para produzir uma pedra muito bem acabada e de confiança.

Outra objecção a este methodo é que a pedra no fim do processo é molle e friavel e durante algumas semanas fica totalmente incapaz de ser empregada em obras de maçonaria.

Venço todas estas difficuldades por meio do processo aqui adeante descripto pelo qual produz uma pedra (em metade do tempo preciso para o processo acima mencionado) a qual é sólida, dura, homogenea, livre de todas as fendas, falhas e outras imperfeições e pôde ser empregada em maçonaria depois de ser tirada dos cylindros e caixa ou fôrma sem que seja preciso deixal-a endurecer como acima descripto.

Preciso para o meu processo de uma caixa de molde ou fôrma de qualquer construcção appropriada para receber os ingredientes do que a pedra tem de ser composta e um cylindro ou camara de preferencia, da qualidade illustrada ou representada nos desenhos annexos da mesma, nos quaes:

A figura 1 é uma secção longitudinal central do cylindro;

A figura 2 é uma secção transversal;

A figura 3 é uma elevação da cabeça ou extremidade do mesmo.

Dentro da capa ou concha (*shell*) do cylindro E está assentada uma serie de espiras perto dos lados; no exemplo representado ha quatro dessas series; F<sup>1</sup> são ligações de entrada pelas quaes é admittido o vapor para a parte superior de cada espira e F<sup>2</sup> são ligações de sahida ou descarga pelas quaes se tira ou se faz o esgotamento da parte inferior de cada aspira. G é o tubo principal de ali-

mentação de vapor; H é um tubo pelo qual passa a agua para o interior do cylindro A e J é um tubo para a sahida da agua do mesmo; K é uma valvula de escapamento assente para levantar-se com qualquer pressão exigida e impedir que uma força excessiva active sobre o aparelho ou se applique ao seu conteúdo.

Torneiras, valvulas, manometros de pressão e thermometros usuaves ou outros que sejam convenientes (apezar do não apparecerem todos no desenho) estão collocados para o fim de observar e regular, segundo for preciso, a entrada, sahida e a pressão e temperatura de fluido no aparelho. L é um tambor tendo o seu interior ligado com a parte mais alta do interior do cylindro por meio dos parafusos tubulares L<sup>1</sup>. Os parafusos tubulares são atarraxados através das paredes tanto do cylindro como do tambor, ou passados através do primeiro e atarraxados no segundo de fôrma que por meio delles se mantenha o tambor no seu lugar. L<sup>2</sup> é uma sahida na parte superior do tambor L para um fim adeante descripto. M é uma caixa-molde, indicada em diagramma, sobre rodas M<sup>1</sup> e adaptada a entrar e sair, no e do cylindro, sobre trilhos. E<sup>1</sup>, E<sup>2</sup>, E<sup>3</sup> são as tampas do cylindro.

E<sup>3</sup> é forrada para vapor e a outra E<sup>2</sup> é segura por gonzos á capa do cylindro de maneira que se pôde abrir ou fechar promptamente quando a caixa-molde passa para fóra ou para dentro do cylindro. O corpo do cylindro E pôde ser no todo ou em parte forrado para vapor ou rodeado externamente por espiras para vapor em lugar de, porém com preferencia, em additamento ás espiras internas já mencionadas.

O processo no qual o dito cylindro e caixa-molde ou equivalentes são empregados é o seguinte: estando a caixa-molde M cheia de cal e outros componentes da pedra artificial é introduzida no cylindro E, que então se fecha e se enche de agua com a temperatura de 212º F, e faz-se funcionar continuamente um accumulador ou bomba até que uma pressão hydraulica de cerca de 60 libras por pollegada quadrada se veja indicada no manometro de pressão do cylindro; para-se então com a alimentação da agua. Em seguida introduz-se vapor nas espiras de aquecimento F para elevar a temperatura do conteúdo do cylindro gradualmente até entre 400º e 450º F, ou mesmo mais alta; este levantar da temperatura deve ser começado dentro de uma hora depois de se encher o cylindro com agua, como está descripto.

E' de desejar que a temperatura maxima seja attingida dentro de cinco horas contadas da occasião de se encher o cylindro de agua e deve ser conservada durante, diga-se, 30 horas, para effectuar a consolidação da pedra, depois do que suprime-se em parte o vapor e esgota-se a agua do cylindro.

Converte-se então o cylindro em uma camara de seccamento rapido, mantendo-se a alimentação de vapor para as espiras, regulada, porém, para dar uma temperatura de, diga-se 210º F, dentro do cylindro para expellir toda a humidade da pedra. Depois de cerca de 10 horas desta operação de seccamento, fecha-se inteiramente o vapor para as espiras F, abre-se o cylindro e tira-se para fóra e abre-se a caixa-molde.

Encontrar-se-ha então a pedra dura, praticamente secca ou enxuta e prompta para uso immediato em maçonaria.

Acha-se que a absorção de agua de dentro do cylindro E pelo conteúdo da caixa-molde, durante o processo da extincção que tem lugar nesta durante a primeira hora, faz muito pequeno effeito em diminuir o volume da agua no cylindro, porém si algum decrescimento do volume e pressão do liquido se der no cylindro E será muito pequeno e uns poucos de toques da bomba de alimentação restabelecerão as condições originaes do trabalho ou funcionamento.

Este é o unico trabalho de bomba que será preciso fazer depois de uma vez se ter começado o processo, no emtanto que até hoje tem sido necessario manter uma circulação conti-

nua do conteúdo liquido do cylindro durante todo o tempo do processo.

Quaesquer gases formados ou que escapem durante o processo sobem pelos parafusos tubulares F<sup>3</sup> para dentro do tambor de onde se pôde deixal-os sair pela sahida L<sup>3</sup>.

E' uma feição importante deste processo que as fendas de ar até aqui produzidas na pedra artificial evitam se fazendo uso no cylindro E de agua distillada livre de ar e não permittindo que o vapor empregado como meio de aquecimento possa chegar ou tenha accesso ao cylindro sinão sob a prisão ou limitação nas espiras F; deste modo nenhum ar pôde chegar ao conteúdo da caixa-molde M.

O poder da agua em penetrar a massa é tão grande neste processo que não é necessario fazer buracos especiaes para accesso á massa dentro do molde.

Eu, usualmente, calafeto ao longo das bordas do molde e acho que a penetração inevitavel no angulo da caixa é sufficiente para supprir a agua necessaria.

Por este methodo particular tenho achado possivel obter humidade sufficiente em um alto gráo de temperatura que me habilita a fazer uso não só de varias areias e saibros, como tambem a fazer uso de pequenos pedacos de marmore moído e reduzido a pó e com a necessaria proporção de cal hydraulica e produzir um marmore artificial capaz de ser polido e com, precisamente a mesma contestura, compacidade, gravidade, especifica e apparencia que a do marmore natural.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um methodo de fabricar pedra artificial no qual os componentes da pedra são submergidos em agua debaixo da pressão que é privada de agua e que é aquecida e conservada em uma alta temperatura por um meio de aquecimento não tendo accesso algum directo á pedra ou á agua, substancialmente como e para o fim descripto;

2º, um methodo de fabricar pedra artificial e semelhantes no qual os componentes da pedra são sujeitos a tratamento com, e subseqüentemente sem agua, sob pressão, substancialmente como aqui anteriormente descripto;

3º, um methodo de fabricar pedra artificial e semelhantes no qual os componentes da pedra são sujeitos a tratamento com a agua (com ou sem tratamento subseqüente sem agua) sob pressão substancialmente como aqui anteriormente descripto e aproximadamente durante os periodos e com as temperaturas especificadas;

4º, o marmore artificial produzido sujeitando uma mistura de marmore pulverizado ou quebrado com cal hydraulica o calor e pressão pela maneira e substancialmente como está descripto;

5º, em aparelho para a fabricação de pedra artificial e semelhantes, um cylindro tal como E e seus pertences, substancialmente como e para os fins descriptos e representados nas figs. 1, 2 e 3 dos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 13 do março de 1897.—  
Como procurador, *Adolpho Bailly*.

## ANNUNCIOS

### Banco da Republica do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 19 do corrente, ao meio dia, no salão do mesmo banco, afim de resolverem sobre os novos estatutos, que lhes serão apresentados em virtude da lei de 9 de dezembro de 1896; sendo necessario pelo menos dous terços do capital, peço o comparecimento dos Srs. accionistas.

Rio, 10 de abril de 1897.—*J. M. de Moraes*, pelo chefe da contabilidade.